

2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura
Ata da 159ª Sessão Ordinária — (Convocação Extra-
ordinária) em 8 de Fevereiro de 1961

Presidência do sr. Aníbal Curi, secretariada pelos srs. Nelson Rosário e Lincoln da Cunha Pereira.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. Deputados: Guataçara Borba Carneiro, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcelos, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel Amaury Silva, Élio Duarte Dias, Haroldo Leon Péres, João Ribeiro Júnior, João Mansur, Joaquim Nêia, Jorge Nassar, Léo de Almeida Neves, Lincoln da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraco, Nelson Rosário, Renato Bueno, Sady de Brito, Silvino Lopes, Thadeo Sobocinski, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (26); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Zaqueu de Melo, Machado de Lima, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Felipe Bittencourt, Elias Nacle, Emílio Carazzai, Ernesto Moro, José Hoffmann, João Simões, Jorge Maia, Ladislau Lachoski, Libânio Cardoso, Néio Martins, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara e Vargas de Oliveira (19).

Verificada a existência do número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O,
passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. JORGE NASSAR — (Sobre a ata). Sr. Presidente, srs. Deputados
Chega-nos às mãos um ofício datado de 4 de fevereiro de 1.961 procedente de Palmas, do teor seguinte: — (Lê o Ofício)

Sr. Presidente, acontece que há mais de um ano foi removido o veterinário responsável pelo Posto de Vigilância Animal, com sede na cidade de Palmas, em nosso Estado.

No curso desses dias em que ficou acéfalo o referido Posto de Vigilância Animal do Ministério da Agricultura, são incontáveis os prejuízos verificados, principalmente na pecuária daquela zona incluindo-se, além de Palmas, os municípios, em número de 10, de Clevelândia, Chopinzinho, Coronel Vívda, Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Barracão, Santo Antônio, Marmeleiro, Capanema e só um pecuarista, temos aqui o nome, sr. Demétrio Alves Teixeira, do município de Clevelândia, perdeu 70 porcos selecionados. É um prejuízo que nós somos obrigados a verificar e a lamentar, sr. Presidente, em razão desse acontecimento, e porque o sr. Ministro de Agricultura não atendeu aos ofícios 21 e 22 de 1959, expedidos pela Câmara Municipal de Palmas. Temos a liberdade de sugerir, através de requerimento à Casa, a expedição de um telegrama ao atual Ministro de Agricultura, solicitando de S. Excia., sua atenção e as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que volte a funcionar o Posto de Vigilância Animal, do Departamento de Produção Animal.

Talvez que agora, sr. Presidente, com a designação do novo sr. Ministro de Agricultura, nós obtenhamos o atendimento a essa reivindicação justa e que está ocasionando prejuízos consideráveis à pecuária do sudoeste paranaense.

Era só, sr. Presidente.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — (Sobre a ata) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Transcorreu em data de ontem o «Dia dos Gráficos», quando se homenageou essa laboriosa classe, responsável pela imprensa de nosso país e outras atividades gráficas. Esta Casa não poderia ficar alheia ao justo regozijo dessa numerosa classe, pelo transcurso do seu dia, motivo pelo qual requeiro a V. Excia., depois de ouvido o plenário, que seja inserido em Ata um voto de júbilo e satisfação pelo transcurso dessa significativa efemeride e que esse procedimento da Assembléia seja comunicado ao Sindicato dos Gráficos, órgão representativo da classe. Este o requerimento que formulo neste instante.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata (Pausa) Não havendo mais quem queira discuti-la, está aprovada.

O SR. 1.º SECRETARIO Procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE:

O F Í C I O S :

— do sr. Alcino de Carvalho e Souza, comunicando a este Poder Legislativo haver assumido o cargo de Procurador Geral do Estado, nomeado por Decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado. — **Agradeça-se.**

— do sr. Alceu Ribeiro de Macedo, comunicando a esta Assembléia, haver assumido o cargo de Consultor Geral do Estado. — **Agradeça-se.**

— do sr. Jucundino da Silva Furtado, comunicando a esta Casa, haver em data de 31 de janeiro transato, assumido o cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Governo. — **Ao conhecimento da Casa. — Agradeça-se.**

— do sr. Laerzio Campelli, comunicando a esta Assembléia Legislativa haver em data de 1.º do corrente, assumido o cargo de Diretor Geral do Departamento de Turismo e Divulgação, nomeado por Decreto do Exmo. sr. Governador do Estado. — **Ao conhecimento da Casa. Agradeça-se.**

— do sr. João Marcondes de Albuquerque, comunicando que, em data de 1.º do corrente, por decreto n. 34, do Exmo. sr. Governador do Estado, assumiu a Direção Geral do Serviço de Assistência ao Servidor Público. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Heraldo Vidal Correia, comunicando a este Poder Legislativo haver assumido o cargo de Presidente da Fundação Paranaense de Colonização, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado. — **Ao conhecimento da Casa. Agradeça-se.**

— do sr. Felipe Aristides Simão, Secretário do Trabalho e Assistência Social, acompanhado do processo protocolado sob o n. 1517-61, devidamente informado pelo órgão competente daquela Secretaria. — **A Comissão competente.**

— dos srs. Presidente e Secretário da Câmara Municipal de Cruz Machado, apelando aos Nobres Deputados que integram esta Colenta Assembléia Legislativa, no sentido de ser retirado da pauta de julgamento o Projeto de Lei, que visa a extinção da Fundação de Assistência ao Trabalho Rural. — **Ao conhecimento da Casa.**

T E L E G R A M A S :

— do sr. Pedro Moreno Godim, comunicando a este Poder Legislativo, haver assumido o cargo de Governador do Estado da Paraíba. — **Agradeça-se.**

— do sr. Newton Burlamaqui de Miranda, comunicando que em data de 31 de janeiro transato, assumiu o cargo de Vice-Governador do Estado do Pará. — **Agradeça-se.**

— do sr. Deputado Federal, Ranieri Mazzilli, no seguinte teor:
— Referência meu telegrama anterior vg comunico-lhe sancionado Projeto n. 2236-60 vg transformado Lei 3879 — trinta janeiro suspendendo vencimento débito Cafeicultores pt Cds Sds. — Ao conhecimento da Casa.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, ouvida a Casa, seja expedido telegrama ao Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, solicitando de S. Excelência a atenção e as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que volte a funcionar regularmente o Posto de Vigilância Animal, do Departamento Nacional de Produção Animal, que tem sede na cidade de Palmas, neste Estado, o qual, há cerca de um ano, se encontra acéfalo, por não haver sido designado substituto para o Veterinário que o dirigia, o que tem trazido consideráveis prejuízos à pecuária de uma vasta região, com a dizimação de rebanhos, principalmente de gado suíno, em dez Municípios do sudoeste.

Sallenta-se que esse estado de coisas, de completa desassistência à pecuária, perdura há mais de doze meses e já constituiu objeto de apêlo dirigido ao Ministério da Agricultura, através do officio n. 21-59, de dezembro de 1959, da colenda Câmara de Vereadores do Município de Palmas, o qual não mereceu até hoje qualquer resposta.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1.961.

(a) JORGE NASSAR.

O F Í C I O :

— Do sr. Mário Faraco, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhado à Mesa cópia do Projeto de Lei n. 896-60, que por deliberação daquela Comissão deverá ser convertido em diligência junto ao Departamento de Assistência Social, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a fim de que o mesmo informe sobre a situação financeira da pessoa que se pretende beneficiar. — Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei n.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para auxiliar a manutenção do Restaurante Universitário da União Paranaense dos Estudantes.

Art. 2.º — A despesa decorrente com a presente Lei, correrá por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 1.961.

(a) LINCOLN DA CUNHA PEREIRA.

Justificativa:

O autor se reserva para apresentar a justificativa do presente projeto em plenário.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. — Concedo a palavra ao sr. deputado Haroldo Leon Péres, primeiro orador inscrito.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Sr. Presidente, srs. Deputados. Ouvimos, há dias, nesta Casa, um brilhante discurso proferido pelo deputado Léo de Almeida Neves, em que S. Excia., muito justificadamente mostrava a sua preocupação com a situação do funcionalismo estadual. Dizia S. Excia., que reconhecia ser necessário um estudo profundo e apurado da matéria, para

se pudesse dar aos funcionários a garantia de que não se faria demissão em massa e injustificada e, ao mesmo tempo, apelava, por seu intermédio, ao Governo do Estado para que providenciasse, com a rapidez que a gravidade do caso está a exigir, o pagamento dos atrasados dos funcionários públicos estaduais. Nessa oportunidade, o deputado Jorge Nassar igualmente em brilhantes apartes, emprestou a sua solidariedade à legítima preocupação do deputado Léo de Almeida Neves, contando inclusive alguns casos do seu conhecimento que cada vez mais reforçavam a convicção do Governo do Estado de que o assunto precisa de urgente solução.

É neste sentido, sr. Presidente e srs. Deputados, que hoje compareço autorizado que estou por S. Excia., o Sr. Governador do Estado, para dar à esta Casa um relato ainda que breve e sucinto, mas, fiel, da triste situação financeira em que recebeu S. Excia., a Chefia do Poder Executivo.

É necessário que neste momento de tanta gravidade para a história do Paraná, haja, Sr. Presidente e srs. Deputados, pairando sobranceiramente sobre as paixões partidárias e divisões ideológicas, a ânsia comum de defender os interesses da terra que também é comum.

Recebeu o Sr. Governador do Estado, Ney Braga das mãos do seu antecessor, o tesouro do Estado com um saldo em caixa em dinheiro de 89 mil cruzeiros, Convém repetir, para que não paire dúvidas sobre isto. Infima quantia. Não falamos em milhões. Oitenta e nove mil cruzeiros, foi quanto lhe deixou o seu antecessor, governador Moysés Lupion, para iniciar a sua gestão à frente do Executivo paranaense. Além do que segundo o levantamento que se está procedendo na Secretaria da Fazenda, existem 10 bilhões de cruzeiros em compromissos que o Governador do Estado atual tem que enfrentar.

Esses compromissos incluem pagamento ao funcionalismo e pagamento aos Municípios do interior paranaense, sendo que quatro bilhões já se encontravam, inclusive, com a ordem, com o «pague-se» do anterior Secretário da Fazenda.

O Sr. Amaury Silva — V. Excia., me permite um aparte?

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Com muita honra.

O Sr. Amaury Silva — Eu desejava, neste instante, quando V. Excia., aponta entre os 10 bilhões de cruzeiros de compromisso em créditos à municípios do interior, que V. Excia., especificasse quais são esses créditos que os municípios do interior têm.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — V. Excia., desejaria que especificasse município por município?

O Sr. Amaury Silva — Não. Dar apenas a identidade do crédito relacionado com que...

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — É por força do artigo 20 da Constituição Federal.

O Sr. Amaury Silva — Obrigado.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Quanto ao aspecto do funcionalismo do Estado, sr. Presidente e srs. Deputados, que é o que de momento mais comove a opinião pública da Capital, sabido como é que uma grande parcela da população curitibana está intimamente ligada aos problemas do funcionalismo estadual, que da solução destes dependem também, ainda que futuramente, a própria sobrevivência da Capital de Curitiba.

Quanto a esta situação, Sr. Presidente e srs. Deputados, é de estabelecer que tenha o Sr. Governador Moysés Lupion, que tão pródigo foi em fazer nomeações, a mãos cheias, ter deixado um pagamento atrasado a este funcionalismo, da ordem estarrecedora de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros.

Veja V. Excia., Sr. Presidente e meus dignos colegas de representação parlamentar, veja-se como era legítima e justificável a preocupação do deputado Léo de Almeida Neves. E como ela ainda mais veio sensibilizar a opinião do atual Governador do Estado, sensível que é S. Excia., aos dramas dos pequeninos e dos humildes que dependem do salário mensal para sua sobrevivência e das suas famílias, é nesse sentido que, sem desejar alongar-me sobre

o assunto, porque certamente a êle teremos de voltar outras vêzes, nesta Casa, é que trago aqui a mensagem do sr. Governador do Estado, que encerra um apêlo em nome do povo paranaense para que esta Assembléa Legislativa, que jamais traiu suas tradições de serviços a favor do Estado do Paraná, se junte ao Poder Executivo, porque separação não pode existir quando o bem visado é comum, para que todos nós, juntos, governemos, cada um na esfera das suas atividades, para a solução dos magnos problemas paranaenses.

Não terá havido, certamente, na história do Paraná e do Brasil, muitos gestos semelhantes ao que me autorizou a praticar o Governador do Estado, que vem, logo após uma vitória estrondosa nas urnas, consagrado que foi pela opinião pública do Paraná, estender sua mão amiga aos representantes do povo e a êles diz: marchemos juntos nesta obra de recuperação do Estado, não vendo partidos nem as diferenças ideológicas, que não devam ser as opiniões diversas que separem aquêles que querem trabalhar pro esta terra e dar a êste povo aquilo que êle merece.

O Sr. Léo de Almeida Neves — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Sinto-me honrado com a aquiescência de V. Excia. em me conceder o aparte, e desejo, neste instante, agradecer a V. Excia. por ter sido portador daquele nosso apêlo, feito desta tribuna, ao sr. Governador do Estado, para que S. Excia. olhasse com especial carinho para a situação de numerosos funcionários nomeados pelo Governo anterior desassossegados com as notícias alarmantes das demissões em massa. Quero também agradecer a V. Excia. por ter transmitido o nosso apêlo para que se concedesse total prioridade ao pagamento do funcionalismo, mesmo que essa preferência fôsse em detrimento de outros pagamentos de contratos ou de empreiteiros, ou de outros credores do Estado.

O sr. Léo de Almeida Neves — Gostaria que V. Excia. me informasse, porque houve divergências na interpretação daquêle nosso discurso, quando emitimos opinião propiciada por noticiário de Imprensa, que no mês de fevereiro estava havendo reação favorável na arrecadação do Estado, quando V. Excia. me informava que em virtude do fato de os pagamentos serem efetuados em sêlos pelo Governo anterior, que a arrecadação não vinha reagindo satisfatoriamente. Gostaria que V. Excia. me informasse qual o montante da receita durante êsse primeiro mês, e se essa receita nos permite avaliar com antecipação se no decurso dêste mês o Estado obterá recursos de algum vulto capaz de propiciar o pagamento pelo menos de um mês dos vencimentos do funcionalismo público estadual.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Posso responder a V. Excia., embora não me sinta capaz de fazê-lo assim na frieza das cifras, de momento. O pagamento em atrazo do funcionalismo público estadual, que vem desde o mês de outubro, atinge a um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros. Segundo estou informado pela Secretaria da Fazenda, a arrecadação se vem comportando de modo satisfatório. Um dos aspectos — vamos dizer — desta falta de comparecimento aos postos de arrecadação é êste a que aludiu V. Excia. A emissão de sêlos pelo Governo do Estado e a atitude dos comerciantes que se aproveitavam da situação, usando os sêlos a serem aplicados sôbre a rubrica de Vendas e Consignações.

Posso assegurar a V. Excia. que é uma informação do Secretário da Fazenda e é preciso que, neste momento grave, não se furte ninguém a dizer a verdade e não tema ninguém ouvi-la. A grande verdade é que, a não ser que se adote uma providência de caráter extraordinário, não há a mínima possibilidade dos cofres do Estado arcarem com o pagamento sequer de um mês do funcionalismo atrasado. Um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, durante os meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro dá, em média, uma importância de 200 milhões de cruzeiros por mês, embora esta divisão não possa ser feita desta maneira, porque houve aumento de meses para cá. V. Excia. compreenderá que, ao fim dêste mês, da maneira como vem se comportando a arrecadação do Estado, não será possível, a não

ser que se adote um caráter extraordinário, pagar apenas uma parte de determinados órgãos do funcionalismo estadual.

O Sr. Léo de Almeida Neves — V. Excia. me honra com mais um aparte. Ouvi com atenção os judiciosos esclarecimentos de V. Excia. e quero prestar um depoimento que, conforme dados officiosos fornecidos pelo Secretário da Fazenda do atual Governo e divulgados através do "Diário do Paraná", ao contrário do que se passou nos últimos meses do Governo anterior a arrecadação do Estado foi vultuosa. Estes esclarecimentos officiosos foram feitos à opinião pública. Com a maioria dos pagamentos feita em selos, dispunha o Governo anterior de importância de grande alcance que poderia ter sido utilizada para pagamento do funcionalismo, mas que não o foi porque o Governo anterior deu prioridade a outras naturezas de pagamentos. Quero dizer, utilizando estes dados, que no mês de novembro a arrecadação atingiu a 800 milhões de cruzeiros e em dezembro atingiu a surpreendente importância, segundo aquelas informações, de um bilhão e alguns quebrados. Quero acreditar, contrariando em parte os esclarecimentos de V. Excia., que a despesa do funcionalismo atinge mensalmente importância bem superior a 200 milhões de cruzeiros. Creio mesmo que o montante das despesas com o pessoal deve atingir a mais de 500 milhões de cruzeiros, mas desejaríamos do novo Governo que proporcionasse o pagamento pelo menos de um mês de atraso do funcionalismo, ou seja a importância de 500 milhões de cruzeiros e é de se acreditar que durante este mês de fevereiro arrecadará o Estado importância superior ou necessária para o pagamento de um mês ao funcionalismo estadual. Era o aparte que queria dar, agradecendo mais uma vez a sua generosidade, em permitir que interrompesse seu brilhante discurso.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Agradeço o aparte de V. Excia. V. Excia. tem razão, em parte. A arrecadação nos últimos meses do Governo do sr. Moysés Lupion foi uma boa arrecadação, pode-se mesmo dizer, vultuosa. Tem razão V. Excia. quando afirma que o Governo anterior preferiu usar o dinheiro para atender a obrigações contratuais, deixando os vencimentos do funcionalismo em segundo plano. Há, inclusive, o seguinte, deputado Léo de Almeida Neves: — No levantamento que se está fazendo na Secretaria da Fazenda, há uma enormidade de contas processadas sob a rubrica que V. Excia. acaba de se referir, a maioria delas tendo quitação, dadas como pagas e, no entanto, diariamente se apresentam na Secretaria da Fazenda — já houve um dia em que mais de uma dezena de empreiteiros e contratados do Estado, alegaram que não tinham recebido. Veja V. Excia. que alguma coisa de grave deve ter acontecido, porque há lá na Secretaria da Fazenda as contas processadas com quitação que, entretanto, alegam as partes interessadas não terem recebido esse pagamento. Este levantamento está no início. Não se sabe, absolutamente, a que vulto irá atingir. Porém, tudo isso corrobora o que venho afirmando neste meu discurso para que Vv. Excias., srs. Deputados, saibam como realmente foi difícil a situação em que foi entregue às mãos do atual Governo.

Apenas para esclarecer, quando disse que nós poderíamos avaliar em 1 bilhão e duzentos milhões, isto a "grosso modo", pelos meses em atraso. Ressaltei, entretanto, que não era bem isso. Havia meses em que o pagamento era maior. Como se sabe, o ex-Governador, além de nomear fartamente nos últimos meses de governo, houve ainda o aumento do funcionalismo público nessa época. Pelo que pude me informar na Secretaria da Fazenda, as despesas, hoje, para com o funcionalismo público do Estado, são de ordem aproximadamente de 600 milhões de cruzeiros. Confere com os dados que acabam de ser dados pelo nobre deputado Léo de Almeida Neves.

O Sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) V. Excia. acabou de afirmar que ainda não dispõe a Secretaria da Fazenda de um levantamento completo da situação financeira do Estado no que deduz, então, que nem mesmo pode ter o Poder Executivo noção de como se completará a arrecadação estadual, pelo menos, nos próximos trinta dias.

Portanto, entendo que V. Excia. como líder do Governo ainda não pode, zeloso como é, informar a esta Assembléia sobre o resultado positivo de um levantamento que se tenha feito, à base de pesquisas, que possa indicar as reais e verdadeiras necessidades tributárias do Governo.

Pediria obsequiosamente a V. Excia., então, que esclarecesse à Assembléia Legislativa e parece-me que isso é da mais alta importância para todos quantos, como nós, desejam o bem do Paraná, que V. Excia. esclarecesse, desde que anunciou que só mesmo uma medida de caráter excepcional ou de caráter extraordinário poderia fazer face a esta situação calamitosa que aí está, com base em que dados então seria tomada esta medida extraordinária e excepcional, se o Governo ainda não conta com aquêles índices, com aquêles dados e levantamentos gerais que possam efetivamente afirmar a real, a verdadeira posição financeira do Paraná.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Responderia a V. Excia., nobre Deputado, que afirmei que realmente é a verdade. Não está ainda completo o levantamento que se está processando na Secretaria da Fazenda, nem seria possível em 7 ou 8 dias de governo. Mas V. Excia. desdobrou um pouco a questão. O que se discutia aqui, com foros de prioridade, é, em primeiro lugar, o pagamento ao funcionalismo público do Estado, e esse levantamento já está completo e é da ordem de 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros.

O sr. Amaury Silva — Total, com os vencimentos atrasados?

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Sim, total, 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros. Além disso, V. Excia. lembre-se que há outros créditos, por assim dizer prioritários. Vamos dizer, fornecimento a sanatórios. Não é possível que se pague os funcionários e se deixe o tuberculoso morrer de fome. O fornecimento aos leprosários, pela mesma razão. Fornecimento aos estabelecimentos penais do Estado. Sabe V. Excia. que por via da má gestão do ex-Governador Moysés Lupion, perdeu o Estado o crédito com os fornecedores, é triste que se afirme mas é uma verdade que deve ser dita. E o Governo que agora se inicia, embora tenha esse crédito, não pode pleitear junto aos fornecedores que fiquem lá com suas contas vultosas penduradas nos cofres do Estado e façam outros vultosos fornecimentos, por conta desse crédito de confiança. Portanto, veja V. Excia., vamos atender ao funcionalismo, sem esquecermos essas outras necessidades tão prementes, tão humanitárias e igualmente de tanta necessidade de atendimento, quanto o pagamento do funcionalismo público. E já teremos aí base para afirmar que em um mês, não é possível, de forma alguma, a não ser se adotando esse caminho que vai partir desta Casa, porque aqui venho em nome do Governo, pedir à Casa que ofereça sua colaboração para a resolução do problema, senão não é possível resolvê-lo. Veja V. Excia. que a posição que compete ao líder do Governo, é dar os dados e números, as cifras, porque agora sim, e não no final da gestão do anterior Governo, agora poderíamos dizer que o caso é de calamidade pública: ou se paga ou morre de fome o funcionalismo, ou se paga os sanatórios, ou eles morrem, ou se paga os leprosários, ou os doentes fogem de onde estão. Não é possível que, numa situação dessa gravidade, cuja culpa não pode ser atirada às costas deste Governo, porque ao contrário, é ele que se preocupa com essa situação e vem pedir à Assembléia que a resolva. Não é possível que se queira, nesta situação de emergência e de calamidade, esperar o término do levantamento da Secretaria da Fazenda, porque aí eu pediria a V. Excia. que esclarecesse aos funcionários, aos tuberculosos e aos leprosos uma protelação, até que o Estado completasse o levantamento na Secretaria da Fazenda.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite mais um aparte? (Assentimento). V. Excia. parece que não está entendendo bem minha intervenção. Meu aparte baseou-se em uma informação oficial de V. Excia., de que havia um levantamento que objetivava retratar o quadro financeiro e econômico do Estado do Paraná. De modo que estou baseado na informação do líder do Governo e não me assiste nenhum sentido de criar dificuldades a V. Excia. Pode V. Excia. estar tranquilo que não há isto de minha parte. Mas gostava

ria que V. Excia., que num sentido de exclusão situou o seu grande discurso, atinente exclusivamente ao problema do funcionalismo público, que todos nós da bancada do PTB consideramos grave e premente, até como um caso social, como um caso humano; só a título assim de episódio histórico, gostaria de lembrar a V. Excia. que no Governo passado contou com tantos e acredito que mais do que nós ninguém, tanto nós nos insurgimos nesta Casa, através da presença diária de um Deputado do P.T.B. nesta tribuna para denunciar os desmandos, as arbitrariedades cometidas por aquêlo governo. Eu gostaria de lembrar a V. Excia. que, quando logo depois da gestão do sr. Joaquim de Almeida Peixoto, na Secretaria, quando S. Excia., em razão talvez de fórmulas administrativas que não se coadunavam muito com a melhor técnica de administrar, deixou o funcionalismo público do Estado atrasado em 2 ou 3 meses, o outro Secretário, naturalmente usando, simples e unicamente de uma técnica de bem arrecadar e de bem aplicar o dinheiro, conseguiu, nobre Deputado, sem nenhuma medida extraordinária, colocar os vencimentos do funcionalismo público estadual em dia. E, veja V. Excia., que aqueles dias eram tumultuosos porque ainda vivia o Paraná sob a gestão descuidada e leviana do sr. Moysés Lupion.

Era o aparte de colaboração que queria dar a V. Excia.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Pois, então, eu agradeço a cooperação de V. Excia., tão grande que eu até pediria a V. Excia. ajudasse o governo, dizendo onde vê a solução.

E, sr. Deputado, trago aqui a palavra oficial, que é necessária uma medida para a solução do assunto. V. Excia. cita o caso de que o governo passado conseguiu fazer. Quer V. Excia. fazer-se um paladino dessa justa aspiração do funcionalismo, dando ao Governo do Estado a solução para esse momentoso assunto?

V. Excia. tem o aparte, nobre deputado Antonio Annibelli.

O sr. Antonio Annibelli — Agradeço a V. Excia., o meu aparte já perdeu a oportunidade.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Mas, sr. Presidente, srs. Deputados. Era este o assunto que queria trazer ao conhecimento da Casa e o apêlo que neste momento, convencido que estou, como estão todos os srs. Deputados, da gravidade da atual situação paranaense.

O sr. Nicanor Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Eu não tive o prazer de ouvir o início do discurso de V. Excia. nesta Casa; mas deduzo, pelas afirmações que V. Excia. está proferindo que o Governo do Estado encontra-se em dificuldades para pagar, não só ao funcionalismo, como os demais encargos lhe afetos, inclusive o débito às prefeituras municipais da quota do Artigo 20. Eu sugeriria a V. Excia., como líder do Governo nesta Casa, que o Governo do Estado lançasse mão de um empréstimo da União, a fim de satisfazer o pagamento imediato de todas essas contas, não só as do funcionalismo público, mas de outras contas inclusive aquelas às prefeituras municipais, da quota do Artigo 20. De minha parte, nobre deputado, estou certo do propósito honesto do Governo do Estado e estarei disposto, aqui nesta Casa, a conceder-lhe, pelo meu voto, o direito de pleitear do Governo Federal um empréstimo para satisfazer a esses encargos. Era o aparte que queria oferecer a V. Excia.

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Agradeço o aparte, que eu recebo, nobre deputado Nicanor de Vasconcellos, com a mais grata satisfação, porque V. Excia. uma vez mais vem confirmar seus altos propósitos e elevado amor à causa pública. A sugestão de V. Excia., esteja certo, será anotada com a consideração que merece e quem sabe a mesma possa ser a adequada a esse problema.

Pois, é isso que nós desejamos que, os srs. Deputados, com a sua experiência, com o trato da coisa pública, cooperem conosco para que, juntos, possamos dar a solução ao problema. Porque, justo não seria que o atual Governo do Estado, que não teve a menor posição para que esta situação se criasse, tivesse agora que resolvê-la sozinho, porque, evidentemente, nós to-

dos, representantes do povo, temos o dever e, além de tudo, o desejo de dar, cada um de nós, a nossa parcela de colaboração e cooperação para contribuir para a grandeza do Paraná.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**)
O deputado Nicanor de Vasconcellos apresentou uma sugestão para a solução desse premente problema do pagamento do funcionalismo público, que me pareceu razoável. O Governo do Estado, como nós, tem interesse na solução deste problema. Em consequência, S. Excia. o Sr. Governador do Estado deve redigir à esta Casa, uma Mensagem solicitando autorização para proceder empréstimo e nesta Mensagem, então S. Excia. poderá esclarecer devidamente qual a situação financeira do Estado para que possamos, daí, com conhecimento de causa, oferecer a S. Excia. o Sr. Governador do Estado, este crédito que necessita para o pagamento do funcionalismo público.

Entretanto, me parece, nobre Deputado, essencial que tenhamos conhecimento oficial do Governador do Estado, da situação financeira. Eu deduzi, ouvindo as palavras de V. Excia., que o Governo ainda não tomou pé. Não sabe exatamente qual seja a arrecadação mensal. Segundo informações extra-oficiais, tive conhecimento de que o Estado do Paraná arrecadava mais de um bilhão de cruzeiros mensalmente. Portanto, se fôr verdadeira a informação que obtive, e pela confirmação de V. Excia. de que 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros serão pagos como atrasados ao funcionalismo desde outubro até esta data, nós acreditamos que o Governo possa por a casa em ordem neste setor em cerca de dois meses. Não parece a V. Excia. nobre deputado?

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — Pareceria se não tivesse explicado a V. Excia. e aos srs. Deputados que:

1º — Nada autoriza a crer, nobre Deputado, que no correr de 1 ou 2 meses se tenha arrecadado essa importância que menciona. Quem sabe V. Excia. está mais bem informada do que eu.

Mas, o que posso assegurar como informação oficial da Secretaria do Estado, é que a arrecadação vem se processando em níveis baixos. E veja, V. Excia., 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros, fosse somente isso para ser resolvido em dois meses. V. Excia. deve analisar a arrecadação diária para atingir esta cifra e ainda mais, já ressaltai aqui que não é possível que se atente tão somente a isso, se paralise inteiramente este Estado durante dois meses para resolver o problema do funcionalismo e se esqueça outros como os sanatórios, aos internados em leprosários, aos portadores de doenças infecto-contagiosas aos presidiários do Estado, fora aqueles outros que também o Governo tem que pagar a fim de seu inteiro funcionamento. Precisa também de gasolina para fazer andar as máquinas ou pararia inteiramente a vida deste Estado e assim mesmo, não acredito, poderia resolver o problema.

O Sr. Waldemar Daros — Se V. Excia. tivesse prestado atenção ao aparte que dei, eu disse que o Governo pediria, mandando à esta Casa uma Mensagem, ordem de empréstimo exatamente para cobrir estas despesas.

O que não podemos, é votar um Projeto sem os necessários esclarecimentos, Projeto esse de autorização de empréstimo para cobrir as despesas que exatamente neste setor, V. Excia. agora salienta francamente.

Acredito apenas que V. Excia. ou não entendeu ou...

O SR. HAROLDO LEON PERES — Poderia responder? (**Assentimento**).
Já disse a V. Excia. que eu justamente estou aqui, para colher sugestões sobre o se enviar Mensagem ou Projeto a fim de pleitear empréstimo que o Governo necessita.

É a razão do meu discurso. O dado que preocupa V. Excia. de acôrdo com aparte que V. Excia. deu com referência ao assunto no qual V. Excia. tem brilhado por ter sido um grande defensor do funcionalismo público, é o pagamento deste mesmo funcionalismo.

E para que este Estado possa pagar 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros, dando início de partida aos seus trabalhos. É o caso marcado, vamos dar

ac Poder Executivo, neste Poder Legislativo. os recursos para pagar o funcionalismo. para atender. então, a todos os encargos a que tem de fazer face o Governo do Estado.

O sr. Antonio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). — Estou prestando atenção ao discurso de V. Excia. e os debates desta Casa. Solicitei permissão a V. Excia. para apartea-lo no sentido de informar a V. Excia. que tenho elaborado em minhas mãos um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a fazer uma operação de crédito. Naturalmente com a intenção de ver o Governo atual solucionar, na sua primeira fase, esse crucial problema de atrasados com os vencimentos do funcionalismo público. Oportunamente, ainda hoje, se Deus quiser, terei oportunidade de apresentar meu projeto, e, então, justificá-lo de minha tribuna.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Agradeço o aparte. Encerrando minhas palavras renovo então o apelo que fiz do Governo, no meu discurso, lembrando aos meus pares nesta Casa que o povo, os funcionários e todo o Estado estão com os olhos voltados para esta Assembléa. O povo e os funcionários esperam que a Assembléa cumpra seu dever, como que também o Governo do Estado o faça. Vem aqui a palavra oficial do Governo do Estado, de que deseja atender a esse grave encargo, e eu estou absolutamente tranquilo porque estou certo de que da mesma forma que o Governo do Estado cumprirá as suas obrigações, a elas também não fugirá esta digna Casa do povo.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Waldemar Daros.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente.

Ouvi ontem pela Rádio Cultura do Paraná uma reportagem de Osman de Oliveira, no seu conceituado programa "Tribuna Volante", sobre o Educandário Campo Comprido. Essa reportagem foi feita ao vivo, onde aquele brilhante jornalista ouviu o depoimento de vários meninos internados naquela casa de assistência social. Confesso que fiquei estarelecido com o quadro que foi revelado por intermédio daquele programa ao povo do Paraná, e, ao mesmo tempo, fiquei envergonhado. Mais de 300 crianças se encontram internadas naquele estabelecimento, o qual pela reportagem, pelas palavras daqueles que lá se encontram internados, pela palavra abalisada do repórter, chegamos à conclusão que aquilo, em vez de ser um educandário, se nos afigura mais uma estrebria.

Sabemos que o Poder Público responsável enfrenta a dificuldade da escassez de verbas. Entretanto, não procura, por outro lado, buscar o essencial para o atendimento deste premente problema. Esta Casa votou e o Governo do Estado sancionou um projeto de lei que visava exatamente fornecer ao Poder Público constituído a verba necessária para a assistência social no Estado. Refiro-me, sr. Presidente, à lei que dava concessão para a exploração dos serviços lotéricos no Estado, cuja lei não teve cumprimento porque os grupos que existiam nos bastidores do Palácio Iguazu, ao em vez de darem cumprimento à mesma, procuraram com ela obter vantagens ilícitas, transferindo aquela exploração a terceiros.

Lembro-me que fui o primeiro, nesta Casa, a levantar minha voz contra aquele ato lesivo à pobreza de nossa terra, e o assunto tomou corpo, os debates avolumaram-se até que recebeu o chamamento desta Casa o ex-Secretário de Fazenda, dr. Plínio Franco Ferreira da Costa, que aqui levou horas prestando esclarecimentos. Os debates continuaram e as vozes dos representantes do povo alcançaram os ouvidos dos egrégios juizes do Tribunal de Contas do Estado, que houveram por bem não aprovar aquele contrato que julgaram lesivo aos interesses públicos.

Não sabemos como e por que, o Governo do Estado, ao em vez de desistir daquele ato menos honesto, interpôs recurso da decisão do Tribunal de Contas, ficando o caso da loteria se arrastando por quase quatro anos sem uma solução. Há poucos dias, julgando o pedido de reconsideração for-

mulado pelo Estado. o Tribunal de Contas houvesse por bem não recebê-lo o que correspondia que a loteria deve ser explorada pelo Governo do Estado.

Não sabemos porque ainda, embora este julgamento já tenha sido feito há mais de um mês, aquele contrato não subiu na forma constitucional, até esta Casa para o exame final.

O Sr. Haroldo Leon Peres — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Fico satisfeito, deputado Waldemar Daros, com a oportunidade que V. Excia. me dá de esclarecer a esta Casa a orientação do Governo com respeito ao assunto, mesmo porque tive o privilégio e a honra de, com V. Excia., participar daqueles debates, até violentos, que se travaram nesta Casa com respeito à exploração lotérica e que, como recorda V. Excia., culminaram com a convocação do então secretário da Fazenda dr. Plínio Costa, para prestar esclarecimentos à Assembléa Legislativa. Posso assegurar a V. Excia. que o atual Governo já está tratando do assunto. V. Excia. talvez não tenha lido, mas numa das últimas reportagens da revista "Mundo Ilustrado", respondendo a uma pergunta que lhe foi dirigida pelo reporter, declarou o sr. Ney Braga que cumpriria as leis existentes e que, neste caso, ou a loteria seria explorada pelo Estado em favor da assistência social, ou não haveria loteria no Estado. Vê V. Excia. que está o Governador do Estado inteiramente de acôrdo com V. Excia., e que há necessidade de que o resultado desta exploração venha a favor da assistência social, aliás, como preconizava a lei.

Posso relatar mais a V. Excia., que o Governador do Estado esteve em visita ao Educandário, visita essa provocada pelo atual Secretário de Assistência Social, dr. Aristides Simão, que, como V. Excia., também se revoltou ao tomar conhecimento e ao verificar a calamitosa situação em que se encontra o Educandário e o pôs em sua lista de prioridade. Porque são tão grandes e graves os problemas neste Estado que, efetivamente, há necessidade de se fazer uma lista de prioridade. O pôs em sua lista de prioridade, mesmo sem contar com os recursos da exploração lotérica em nosso Estado. Posso assegurar a V. Excia. que isso será feito. Entretanto, V. Excia. há de convir comigo que em apenas 7 ou 8 dias de Governo não é possível, dar-se solução a esses problemas. É preciso esperar um pouco e há tanta coisa a fazer que não se pode, evidentemente, dar solução a todos eles em tão exiguo espaço de tempo.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço o aparte do deputado Haroldo Leon Peres, que representa a palavra oficial do Governo do Estado. Hoje parece que nós não nos entendemos muito bem, nobre Deputado.

Primeiro o meu aparte com respeito ao funcionalismo público e agora a interpretação que V. Excia. parece querer ter dado à minha intenção de vir a esta tribuna. Não vim aqui para fazer críticas a quem quer que seja, muito menos ao Governo do Estado que se instalou há poucos dias. Sei perfeitamente que S. Excia. não poderia mesmo, de nenhuma forma, resolver esse problema da exploração do serviço lotérico enquanto aquele processo não subir do Tribunal de Contas a esta Casa para a decisão final. De sorte que fica aqui o esclarecimento da minha intenção ao vir a esta tribuna.

O Sr. Haroldo Leon Peres — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Saiba V. Excia. que o tenho em alta conta como representante do povo e que jamais seria capaz de julgar as suas intenções sob esse prisma a que V. Excia. se refere. Quis, sinceramente, nobre Deputado, tranquilizá-lo. Estou inteiramente de acôrdo com V. Excia. é uma vergonha o que se passa naquele Educandário. É de causar dó. Também já estive lá, pessoalmente. É revoltante a situação daquele Educandário. Queria, então, nobre Deputado, solidarizar-me com V. Excia. e renovo então essa solidariedade, assegurando que irei procurar o órgão competente — o Tribunal de Contas — se V. Excia. quiser, convidado para irmos juntos, a fim de que o exame dessa matéria seja feito com a maior brevidade, porque é um assunto que precisa ser urgentemente resolvido.

O SR. WALDEMAR DAROS — Fico satisfeito com o esclarecimento, e quero afirmar que estou à sua disposição para acompanhá-lo até aquele Tribunal. Mas não é só o Educandário de Campo Comprido, porém a maioria deles. Não é só a assistência social nesses Educandários é a assistência social em toda a sua plenitude que se encontra, em nosso Estado, em completo abandono.

Agora vou abordar assunto que me trouxe a tribuna que, para mim, é de real importância. Se o Governo do Estado pretender mesmo angariar fundos para a solução deste problema, poderá fazê-lo como fez o Governador Juracy Magalhães na Bahia, e o governador Roberto Silveira, no Estado do Rio. Sabemos que o jogo do bicho pode ser considerado, em nosso país, como uma instituição nacional. É impossível ser debelado, a proibição dessa contravenção acarreta apenas a corrupção porque nós sabemos que muitos e muitos homens públicos não resistem às propostas desses grupos econômicos que exploram o jogo do bicho em nosso país. Não é com a prisão dos pequenos vendedores de bicho com a prisão daqueles que, no exercício dessa contravenção, levam diariamente o pão às suas famílias. Se se pretender acabar com o jogo do bicho, com a prisão dos vendedores, dos humildes, que vivem dessa profissão e que quero salientar, em nosso Estado são milhares de dezenas, que vivem exclusivamente dessa profissão e pretender o Governo do Estado fazer cumprir a lei federal, tal qual como ela existe, e pensasse em prender os banqueiros, que não persiga, que não traga o desassossego aqueles que vivem dessa profissão. E por que vivem dessa profissão? Porque se fizermos uma análise da situação no campo industrial, nós verificaremos que não existem condições de trabalho aqueles que querem ter uma existência condigna. Não existem, porque não possuímos indústrias, e não possuímos indústrias, porque os governos que aqui estiveram até ontem, jamais se interessaram por esse problema tão essencial ao nosso desenvolvimento, que é a indústria da energia elétrica. Daí eu quero deixar um apelo ao Governo do Estado, que se pretender a solução do problema de assistência social em nosso Estado, que regulamente o jogo do bicho, o fiscalize, que tire uma percentagem substancial do produto desse jogo e o aplique única e exclusivamente às obras de assistência social. Porque pretender-se acabar com o jogo do bicho em nosso Estado, muitos já tentaram e não conseguiram e eu não acredito que este Governo, que assumiu agora o nosso Estado, seja mais capaz do que os outros que por aqui passaram.

O Sr. Léo de Almeida Neves — V. Excia. permite um aparte? ((Assentimento)). Quero me solidarizar com os brilhantes conceitos que V. Excia. está expendendo a respeito desse problema do jogo do bicho, que realmente pode ser considerado, para usar as expressões textuais de V. Excia., como uma verdadeira destruição social. O novo Governo do Estado do Paraná, ao invés de tentar extinguir o jogo do bicho, o que é muito difícil e que virá acarretar sem dúvida nenhuma, problema social para uma numerosa classe da coletividade, que vive em função desse jogo de bicho, deve como bem sugeriu e preconizou V. Excia., adotar a operação Juracy Magalhães ou a solução perfilhada pelo governador Roberto Silveira. Ninguém pode por em dúvida no Brasil a honestidade e o espírito público dos eminentes Governadores da Bahia e Estado do Rio. E no entanto, os dois com alta clarividência, compreenderam que a outra solução para o problema, antes da legalização definitiva para o "jogo do bicho", seria como uma solução intermediária: a modalidade já empregada com êxito no Estado do Rio e na Bahia, forma que propiciou recursos vultosos para serem empregados justamente na solução dos problemas de assistência social, que aqui no Paraná são grandes porque a Secretaria do Trabalho e Assistência Social possui verbas menores do que a Chefatura de Polícia, um exemplo apenas, e não dispõe de recursos para atender os problemas dos menores, principalmente no que se refere a menores abandonados. Desejo, nobre deputado Waldemar Daros, neste meu aparte, agradecendo a oportunidade, associar-me in-

teiramente às palavras de V. Excia. e as opiniões que está emitindo com tanto brilhantismo.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço o aparte do nobre deputado Léo de Almeida Neves, e tenho certeza que se o Governo do Estado regulamentar o "jogo do bicho", nós, no futuro não iremos assistir e ouvir aquilo que estamos ouvindo e que ouvimos ontem no programa do repórter Osman de Oliveira que, num quadro vivo, mostrou ao povo do Paraná em que situação vivem aqueles menos favorecidos pela sorte. O nosso objetivo não é outro senão o de ajudar o Governo do Estado na solução de um problema vital para a nossa população, porque em tôdas as nossas atuações neste Legislativo não tive outro objetivo senão aquêle do atendimento às classes menos favorecidas pela sorte. E, assim procedendo estamos tranquilos com a nossa consciência e certos de que estamos cumprindo fielmente o mandato que o povo do Paraná nos outorgou.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado João Ribeiro Junior.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

É com real satisfação que eu ouvi, nesta Casa, um debate provocado pelo líder do Governo, tratando de assunto de tão alto interesse do Estado.

Digo, sr. Presidente, que matéria desta importância é a que nos deve preocupar, porque tenho em mente, que os problemas que afligem o Estado, digo, a Nação são, única e exclusivamente, de fundo econômico. Quando êstes são resolvidos, todos os outros se superam. Daí porque, eu peço licença ao nobre líder do Governo para, em outra oportunidade, que não esta, fazer alguns reparos a seu brilhante discurso; no entanto, me solidarizo com V. Excia., porque o considero da mais alta importância para o Estado.

O assunto que me traz à tribuna é êste, sr. Presidente, considerando o drama em que vive o Paraná, considerando profundamente as causas, as origens desse drama, é que eu venho a esta tribuna, explicando ou procurando dar uma explicação aos meus nobres pares e sobretudo ao homem que vive no Paraná, a razão quase que principal de nossa angústia econômica. Porque, infelizmente, porque o Paraná, como Estado, tem o elemento principal e o estêio da sua economia num produto que êle não pode manusear como era do seu desejo, como era das suas necessidades, porque êsse produto, café, como todos sabem é também a viga da Nação e interfere diretamente, ferindo tão profundamente a economia dêste Estado, que vive exclusivamente bem.

Na Secretaria da Fazenda, tive oportunidade de constatar o quanto representa para o Paraná a economia do café. Se falta, não se paga a funcionários; quando não se exporta café, não se consegue ágios. E daí, diante da conjuntura econômica que vive êste produto e se reveste de tal maneira no Paraná, que me levou, hoje, meus srs. Deputados, a usar da tribuna desta Casa para um relato, que, infelizmente, terei que ser rápido, porque os meus ilustres oradores me tomaram quase todo o tempo do Expediente. Mas, como êle transcende de importância para o Estado, eu me permito a pedir aos nobres Deputados que acompanhem o meu raciocínio. Esta luta que está travando o Paraná e que não é do Governo atual e nem do Governo passado, é uma luta do Estado do Paraná para a sua sobrevivência econômica.

Todo mundo sabe que há 4 anos para cá, o mundo cafeeiro está em regime de super produção e, baseado nisso, levou o Brasil a confirmar, em 1956, o acôrdo com o México em que procurava, através de uma Organização Internacional, dando aos produtores de café normas para que êste produto tivesse comércio tranquilo e estabilidade no mercado mundial.

E daí o acôrdo latino-americano, onde se congregaram todos os países produtores de café, todos com exceção do Equador.

Mas, quase todos, compreenderam a gravidade da conjuntura da super-produção e então se fez o Convênio Latino-Americano do Café.

Mas, como não bastava isso, por que a África estava a agredir com a sua presença os mercados internacionais, então passou o Primeiro Convênio Latino-Americano a atrair, para a órbita do Convênio, os demais países produtores de café.

E hoje, vemos então que o mundo cafeeiro, com excessão apenas de dois pequenos países da Ásia e uma Ilhota da África, estão integrados no Convênio do Café. Hoje, fazem parte do mesmo, 28 países produtores, dos quais 15 latino-americanos e 13 de outros continentes.

Isto forçou a que todos os países, diante da conjuntura de super-produção, viessem oferecer aos mercados aquilo que eles eram capazes de absorver para que não entrasse o produto em colapso e, consequentemente, a economia cafeeira. E então as bases do Convênio estabeleceu, de acôrdo com a aquiescência mundial, que se iria oferecer ao mundo aquilo que ele era capaz de absorver, e assim é que o mercado mundial, segundo o Convênio estabeleceu, é capaz de absorver 40 milhões e 260 mil sacas, e se distribuiu entre os países produtores do mundo, proporcionalmente à sua produção e capacidade de mercado nacional e internacional, uma quota de mercado que era uma quota de exportação.

E assim é que ao Brasil ficou atribuída a quota de 17 milhões e 421 mil sacas no mercado internacional, mercado tradicional, ficando liberado em todos os demais países, mercados novos que podiam participar intensivamente dessa quota no regime de agressividade de venda. E aí acontece que nisso o Brasil levou vantagem, porque é o único país capaz de, nessa agressividade de venda a mercados novos, dado o seu grande contingente populacional e poder aquisitivo, ele poderia, como de fato pôde, colocar nos mercados novos além da sua quota aos mercados tradicionais, mais dois milhões de sacas de café, o que perfaz um total exato, em que o Brasil participou do mercado internacional, de 20 milhões de sacas. Então, nessas rápidas pinceladas viram V. Excias. que o Brasil apenas participou no mercado internacional com 20 milhões de sacas. Como todos sabem o Brasil produziu, na safra de 58-59, 44 milhões de sacas; no ano passado, 27 milhões de sacas, e a estimativa da safra de 60-61 vai a casa de 30 milhões de sacas.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) É muito agradável, sr. deputado Ribeiro Júnior, ouvir V. Excia. tratar, nesta Casa, de assunto tão sério como esse, que V. Excia. aborda neste instante. Peço desculpa a V. Excia. de ter interrompido seu discurso porque, evidentemente, V. Excia. traria ao Plenário conclusões que, tenho certeza, são aquelas que todos aqueles que amam esta terra, e que querem a emancipação econômica da Pátria, desejam. Mas, interfere porque ainda hoje, à hora do almoço, conversando com o Senador Nelson Maculan, eu e o ilustre deputado Léo de Almeida Neves tivemos o ensejo de abordar exatamente essa questão. Não sei, e vou antecipar a minha opinião a respeito dêsse acôrdo, porque me parece que quando o Brasil tem capacidade de produção para 40 milhões de sacas de café, me parece prejudicial que o país assine um convênio, ou um acôrdo, que lhe permita exportar exclusivamente a metade de sua capacidade de produção, e então eu alvitrava ao senador Nelson Maculan que tomasse a iniciativa patriótica, no Senado da República ou no Congresso Nacional, porque me parece que seria o caso, de liderar um movimento tendente a que o atual Governo promovesse, e isso me parece provável e viável, a revisão dêsse acôrdo internacional, para que o Brasil possa, aí sim, não se dar mais a êsse luxo de reter, dentro das suas fronteiras, o único produto que lhe dá efetivamente capacidade de progresso e de desenvolvimento. E acho, sr. Deputado, que se fôr essa a conclusão a que V. Excia. chegar, no seu brilhante e oportuno discurso, pode desde já contar V. Excia., como os demais Deputados desta Casa, com a solidariedade da bancada do PTB; porque embora reconheça-

mos que esta Casa não tenha competência para tratar objetivamente e legislativamente sobre o problema. haveremos de ter autoridade, a nossa voz terá de ser ouvida. e se ela fôr unânime no sentido desse raciocínio que acabo de chegar. V. Excia. pode estar certo que estaremos irmanados, de mãos dadas, lutando para que o Brasil se liberte desta escravatura econômica a que se sujeitou quando subscreveu este acôrdo internacional.

O sr. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Fico obrigado pelo aparte e, realmente, é um aspecto da questão, aspecto que pretendo abordar hoje porque, efetivamente, é da mais alta importância o que V. Excia. acaba de informar. Conheço os detalhes e tenho conhecimento, nobre Deputado, das razões que levaram o Brasil a participar deste problema mundial e quero que V. Excia. me permita que, no final de meu discurso, debatamos este aspecto que V. Excia. abordou e que considero da mais alta importância.

O sr. Amaury Silva — Já que V. Excia. me vai honrar com a apreciação de meu aparte, no final de seu discurso, gostaria de me estender mais. Afirmaria que esse acôrdo é uma burla. Aquêles outros países que dêle participam e que compram nosso café, o revendem para os países que estão desejosos de tomar café brasileiro e para os quais o Brasil não pode vender, porque o acôrdo proíbe. Está evidente que o Brasil está sendo lesado, está sendo roubado.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Voltarei então ao assunto...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre deputado que está esgotada a hora do Expediente e vai conceder-lhe mais alguns minutos para terminar seu discurso.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — V. Excia. vai permitir, sr. Presidente, que para um assunto desta importância, já que o Brasil vive deste problema econômico, me sejam dados apenas minutos?

Inscrivi-me ante-ontem para que hoje fizesse uso da palavra, porque considero um assunto do Paraná inteiro e V. Excia. me dá apenas alguns minutos?

O SR. PRESIDENTE — Não é a Presidência e sim o Regimento Interno. Já ultrapassaram 35 minutos da hora do Expediente que é improrrogável. No entanto V. Excia., poderá falar em explicação pessoal.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Lamento porque havia me inscrito em primeiro lugar e V. Excia. deu a palavra ao ilustre líder da UDN.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que os srs. deputados Haroldo Leon Pères e Waldemar Daros foram transferidos da sessão de ontem. Mas a Mesa concede a V. Excia. o tempo necessário para que conclua o discurso de real importância para o Estado.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Agradeço a V. Excia.

Diante desta conjuntura que eu acabava de explicar, em que o Brasil retém quase 50% da sua produção, cria-se para nosso Estado, um aspecto doloroso. O Paraná, que deveria pelo menos participar de 50% da exportação mundial, ficou colocado em posição de mero armazenador de café. Ora, este café não sendo comercializado, não havendo, em consequência, retroatividade comercial, como todos os produtos devem ter, com prejuízo para a economia do Estado, que é baseada no café em 80% da arrecadação. Dai vemos todos os Governos, do passado, deste e de outros que se instalaram, sem que o Paraná tomasse a si uma condição perfeita e uma reação à altura de seu poder econômico, para dar solução ao problema. Armazenar café significa estancar o desenvolvimento econômico porque só com a circulação do produto o Estado poderá viver porque o porto, os trapicheiros e toda a máquina governamental do Estado morre nos Armazéns Gerais. Poucos dêles fazem alguma coisa em benefício do Estado, pois até o ano passado, para tristeza nossa e do Paraná, até o próprio armazenamento de café era feito em São Paulo. Depois de lutas incessantes dos lomens aqui radicados, conseguiu-se ainda que, pelo menos, isso ficasse no Estado. Hoje, já se armazena café, mas não é o que o Paraná necessita. O

Paraná precisa exportar o seu produto, precisa movimentar o seu Porto. Infelizmente, como a conjuntura internacional exige, há uma retenção de 50% da produção paranaense. E por que? Porque o Paraná não tem força no Governo Federal para que possa impelir uma política que dê ao Porto de Paranaguá participação igual à importância da produção cafeeira do Estado do Paraná. Poderíamos preconizar, se é a metade que devemos exportar, uma vez que estamos obrigados por Convênio Internacional, então por que não se dá uma distribuição através dos portos proporcional à produção ou a exportação de cada Porto? Por que não se dá ao Paraná uma participação correspondente à sua produção? No entanto, o que vimos, sr. Presidente. Vimos que o Brasil exportou 20 milhões de sacas, porém através dos Portos de Santos, Rio de Janeiro e Angra dos Reis e, entristecidos, constatamos que o Porto de Paranaguá, justamente o porto do Estado que produziu no ano passado 20 milhões de sacas, exportou somente um milhão e quatrocentas mil sacas.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Veja V. Excia. como esse problema tende a agravar-se. Não sabemos nem qual será a situação a que chegaremos. Segundo as estatísticas conhecidas, encontram-se estocadas em Paranaguá, sem possibilidade de exportação, doze milhões de sacas de café. Há ainda café retido e armazenado no interior e até mesmo nesta Capital. O que nos preocupa é o que iremos fazer com estas dezoito milhões de sacas de café que é o cálculo que, segundo os entendidos, será a safra que está para vir. O Paraná então estará retendo em seu território 35 milhões de sacas. Isto é doloroso. É um problema, que, como V. Excia. diz com muita propriedade, poderá evidentemente acarretar até o verdadeiro colapso econômico não só do Estado como até da própria nação.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — É este justamente o aspecto que me preocupa. É a situação do meu Estado que se agrava, porque está com a sua economia estagnada. Porque está estagnada se temos esta quota internacional? Porque então o Paraná não participa dela? Não participa porque, infelizmente, na cúpula da administração do café, o Paraná não tem um homem ligado à sua economia, não sente a angústia que todos nós sentimos. Daí porque vim a esta tribuna para dar a minha solidariedade ao Estado do Paraná que, já em muitas ocasiões, já levantou esta tese do Paraná liderar a política do café.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Com muito prazer, assim que terminar o meu raciocínio.

Não vejo, sr. Presidente, outra solução a não ser um homem integrado em nossa economia, sentindo conosco as angústias porque nós outros passamos em consequência desta política. Não acredito que o mercado internacional possa ser mudado de pronto. Só mesmo um homem do Paraná à frente do IBC, um homem que sente os nossos problemas, que sente as angústias porque passamos, é que poderá ditar medidas para que possa haver movimentação do café paranaense.

Daí porque, sr. Presidente, apreciando o editorial do "Estado do Paraná", venho nesta hora fazer esse relato sumário e simples dessa economia cafeeira mundial e sua influência na economia paranaense e venho apelar a esta Casa que unamo-nos no sentido de conquistar a Presidência do IBC para o Paraná, porque lhe cabe esse direito, porque ele assumiu, há 3 anos, a liderança da produção nacional do café. É justo, e é um direito que cabe ao Paraná, a direção dessa política, porque é comum, é sabido, que numa sociedade o que participa com maior capital terá a Presidência dessa Sociedade. E não é justo que o Paraná, que tem hoje 70% da produção nacional do café, não participe da direção do Instituto.

Daí porque, sr. Presidente, venho solicitar a esta Casa a sua solidariedade, para que demos apoio aos homens do Paraná, aqueles que são capazes de dar solução aos problemas paranaenses. Há pouco tempo foi indi-

cado um ilustre paranaense para esse posto. paranaense que indiscutivelmente recebe meu apóio como vice-Presidente da FARP. Espero que esta Casa compreenda a gravidade da situação econômica e a importância que tem para o Paraná esse produto e dê apóio a esse nome indicado pelo próprio Governo do Estado que se instalou, a quem embora combata politicamente, jamais poderia combater quando se trata dos interesses do Estado. Jamais este Governador terá minha solidariedade política, mas terá sempre, como tem agora, a minha solidariedade de paranaense, quando se tratar da defesa dos interesses do Paraná. Ele acaba de indicar para o pôsto de Presidente, um paranaense ilustre, que é o dr. Adolpho de Oliveira Franco. Quero pedir a esta Casa, diante da gravidade do problema, que apresente sua solidariedade, em beneficio do Estado.

Sr. deputado Amaury Silva, teria outras considerações e dados aqui, mas V. Excia. abordou um aspecto curioso da politica em relação ao café. Queria apenas dar uma explicação a V. Excia.; quando se elaborou o 1º Convênio Mundial de Café, não foi elaborado por nós, muito embora tivéssemos grande parte, ou melhor, sósinho o Brasil tinha condições de abastecer o mercado mundial, mas é verdade que, nos últimos 10 anos, o Brasil não tinha participado dos mercados internacionais, com mais de 15 milhões de sacas de café. O decênio de 49 a 59, o ano em que o Brasil mais exportou, exportou 18 milhões e 400 toneladas. Como poderia o Brasil impôr, e como exigir de um mercado cambaleante, pressionado por um volume de produção de 80 milhões, num mercado de absorção de apenas 40? Como é que o Brasil iria exigir e tendo ele necessidade premente de obter 800 milhões de dólares, ou mais, ele não poderia, de forma alguma, entrar num regime de agressividade, de vender combatendo cambaleando, o preço do café. E venderia num mercado assim apreensivo, numa luta para conquista desse mercado, com a experiência do passado, não manteve, muito embora o preço se avultasse mais e muito mais, nunca o mercado absorveria, em consequência do preço, mais do que 5 ou 10% do que absorvia anteriormente.

Dai porque, diante da necessidade premente que o Brasil tinha e continua tendo de obter dólares na base mínima de 800 milhões por ano, para manter, para pagar 250 milhões de dólares de importação de gasolina; de 250 milhões de dólares em importação de trigo, 145 milhões de dólares para manutenção do corpo diplomático do estrangeiro, e 100 milhões de dólares dos compromissos internacionais assumidos em dívidas e juros correspondentes. Então, o país tinha como continua tendo esta necessidade inadiável dos 800 milhões de dólares anuais para satisfazer estes compromissos. Dai porque ele se sujeitou, não tendo outra saída, a um convênio que lhe garantisse essa subsistência, pelo menos esse mínimo de dólares, necessários para a continuidade da sua vida política.

Devo ainda dizer ao nobre deputado que, no ano de 1.929, quando o Brasil entrou para o mercado do café, o café que estava a 18 por libra pôso passou a 120. Em consequência, o Brasil nem por isso, conseguiu vender mais do que tinha vendido. Dai porque as consequências advieram, levando o Brasil àquela crise de 1.939 e temeroso que estava das consequências ainda que poderiam advir, aceitou, como necessidade, este convênio internacional.

Certos que estamos de que, como V. Excia. também nós outros que, naquela ocasião discutiamos, não tínhamos, como no momento não temos sequer elementos. Se o Brasil tiver amanhã, elementos outros que o café, nesta sua necessidade imediata, então todos nós devíamos e devemos, entrar para o dito, num regime de convicção, certos de que estamos, pois, uma luta desta natureza não é uma luta para um homem apenas, porque todos nós sabemos que o problema do café é importante. E assim não extirparemos do âmbito internacional os nossos competidores. Mas, para isso, seria uma politica de longo prazo, para 10 ou 12 anos, então aí poderíamos nos bem colocar no mercado internacional.

Mas, pergunto, onde irá o Brasil buscar 8 bilhões de dólares para uma luta de 10 anos?

No momento, a tese de V. Excia. é legítima mas tem que ser numa política a longo prazo, num estudo apurado, para que tenha uma execução longa para então entrar e aí todos condenamos e eu condenei, esta tese de acôrdo internacional do Café.

O SR. Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento)

Peço inclusive desculpas a V. Excia. de ousar discutir com V. Excia. o problema porque, vejo-o, sem dúvida alguma, um mestre no assunto. E eu sou um mero curioso e essa curiosidade é-me dada por um sentimento de patriotismo. Mas, quero dizer a V. Excia. o seguinte: que, embora aceite as informações precisas e objetivas que V. Excia. acaba de dar à Assembléa, não fazem com que a minha opinião mude um milímetro sequer, por uma razão simples, nobre deputado João Ribeiro Júnior. Porque, V. Excia. mesmo, através d'êste quadro que mostrou na Assembléa revela que, se nós estamos nesta posição, evidentemente, porque o Brasil, nunca teve, através de seus estadistas, dos seus governos e desses que o representam tentado usar medidas mais enérgicas no que diz respeito à ação na política internacional. E, ainda agora, e eu aceito a explicação de V. Excia. como um ato de submissão total à vontade dos interesses ecoômicos alienígenas. Diga-me, nobre deputado, se não teria sido possível nestes tantos anos não poderíamos ter tentado relações comerciais inclusive com a própria Rússia, e os países da União Soviética que nos poderia suprir das divisas necessárias para a nossa vida de comercialização. Por que o Brasil não tentou vender café à Rússia, para os países da Cortina de Ferro? Por que? seria um crime? Qual a população que habita a Ásia, a Rússia, e todas aquelas pessoas não aprenderiam a tomar café vão nos dar os dólares ou seja lá a moeda que fôr que precisaremos para satisfação das nossas necessidades de comércio internacional.

Agora, com o que não concordo, é que o País tenha aceito ser um fato consumado de que deve vender café para os mercados tradicionais com os quais começou a comercializar. Acho que aí alguma coisa deve estar errada e recebi, ainda há pouco, à guisa de colaboração comigo e que aceitei, o aparte do nobre colega Waldemar Daros, que corrobora a informação que deu S. Excia. de que como decorrência das necessidades que V. Excia. expôs, mas, o que insisto e concordo é que o Brasil está sempre premido por estas mesmas ordens.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — V. Excia. tem razão quando diz que há um erro e estou solidário com V. Excia.

E estou concorde e isto de corpo e alma doloridos, com V. Excia. apontando para êstes erros cometidos no passado, por esta política absurda que não deveríamos ter tomado em 1930, quando dominávamos 90% do mercado internacional de café e éramos senhores absolutos do mercado internacional.

Agora, quando se cria uma situação em que o Brasil carente de dólares precisava obtê-los, e a sua única fonte de receita é o café não teremos outra saída senão esta. Quanto à participação dos mercados russos há concordância de idéias, mas, apenas como estudioso d'êste assunto, como sou, nobre deputado, e que conhece o problema, é de se ver que o problema da negociação com países onde o seu povo não é habituado com o uso da rubiácea, importa necessariamente certas medidas.

V. Excia. sabe que a indústria de café nos Estados Unidos é a terceira, vindo apenas antecedendo-a a indústria do petróleo e do aço. Então, num mercado assim, aquilo que temos necessidade de vender, que não é da ordem de 100 ou 200 mil sacas, mas, da ordem de milhões, depende naturalmente de criar forçosamente, aqui ou lá, em primeiro lugar uma indústria de torrefação e moagem.

Aqui, através da indústria de solúvel, ou lá, instalando a indústria, as próprias torrefações, etc.

Mas, queremos acudir um mercado que não tem condições de ainda de aporte e nem de industrialização, e portanto é quase humanamente impossível realizarmos isto.

Poderemos dentro em breve, com esforços de nossa parte entrar em negociações com a Rússia, mas, assim, instalando ou fazendo com que o país construa indústrias, por que, para absorver 45 milhões de sacas, é preciso uma grande indústria de torrefação e moagem.

Precisa não somente que o povo se habitua ao consumo de café, mas também das indústrias.

Agradeço os apartes de V. Excia.

O Sr. Amaury Silva — Eu que agradeço, e quero confessar que aprendi muito de V. Excia. hoje.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — É bondade de V. Excia.

Mas, Sr. Presidente, e srs. deputados, teria mais algumas considerações a fazer, mas, V. Excia. já me tolerou bastante e como se agrava este problema e a sua solução porque a questão levantada pelo nobre deputado Haroldo Leon Pères o demonstra, então neste problema do café, como o Instituto Brasileiro do Café, tornou-se o único comprador de café do Paraná e como é autarquia, vai além de não permitir a comercialização do produto. Cadas as conjunturas internacionais, e sempre como autarquia volta-se a nega-se a pagar os impostos legítimos e que são de direito do Estado do Paraná.

Daí o meu apêlo para que deem a um homem do Paraná, que compreenda os nossos problemas e que sabe o que o Governo deve dar ao Paraná, que contribui com 80% da sua arrecadação.

O sr. Amaury Silva — Gostaria ainda de registrar, antes que me esqueça, que esse sonho legítimo do Paraná, através dos tempos, de dominar no cenário nacional essas posições tão legítimas para si, em razão da sua capacidade e de sua produção, ainda não foi alcançado; para isso muito concorreu a imaturidade política, principalmente dos líderes, veja bem V. Excia., do próprio setor econômico interessado no assunto, porque hoje eu registro, indignado, há no Paraná, líderes da cafeicultura da maior envergadura que estão advogando, que estão postulando que seja entregue a São Paulo a Presidência do IBC. Ora, veja V. Excia., como pode levar a sério o Governo da República uma pretensão paranaense nesse sentido, quando nós sabemos que, daqui, homens que estão vivendo essa aflição e dificuldade da situação econômica do café, em vez de somarem esforços em favor do Paraná, estão aí, pelas pequenas estradas, pelos caminhos curtos, a pretender que vá para São Paulo a Presidência do IBC.

O SR. RIBEIRO JUNIOR — Lamentavelmente V. Excia. tem razão, e eu me ajunto aos seus reclamos. Daí a razão da minha presença, nesta tribuna.

Enquanto o Paraná fôr líder, eu advogarei para êle esse pôsto, como homem que tem interesses vinculados à nossa terra, como homem que defende seus ansiosos, seus legítimos direitos, e infelizmente todos sabemos que quem domina o poder econômico, hontem, como hoje ainda, a nação é asfixiada pelo poder econômico de São Paulo, o poder político de São Paulo, e como poderemos sobreviver. Reagindo, impondo à nação aquilo que temos de direito, porque eles alegam que não entregam ao Paraná porque sempre foram líderes da produção. Mas agora nós é que somos os líderes. Cabe a nós, por direito conquistar pelo trabalho, essa condição, e é para o Paraná que venho pedir aos meus nobres pares essa cooperação.

Era só, sr. Presidente.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, peço a palavra. Sr. Presidente, é com verdadeira emoção que assisti essa sessão da

Assembléa Legislativa do nosso Estado. Confesso a V. Excia. que não sou homem dado a liberalidades, e até não as admito, mas a liberalidade de V. Excia., demonstrativa de um alto espírito democrático, veio demonstrar que as forças vivas da política paranaense, nesta Casa, se encontraram, hoje, para fazer uma sessão das mais brilhantes que eu tenho assistido em toda minha vida política na Assembléa Legislativa do Estado.

Assisti explicações conclusivas do líder do Governo nesta Casa. Assisti discurso do brilhante parlamentar Waldemar Daros, que veio mais uma vez ocupar sua tribuna para apontar defeitos e apontar êrros, para apontar a opinião pública e lembrar à Assembléa do descaso da administração pública no que diz respeito as coisas que dizem mais de perto ao nosso sentimento de paranaense, no descaso da assistência social do nosso Estado, apontando remédios também. Assisti emocionado o brilhante discurso do brilhante parlamentar Ribeiro Júnior, que veio a sua tribuna, depois de ausência muito grande, tratando problema de maior interesse, de transcendental importância na vida econômica e financeira do nosso estado, e assisti com orgulho os debates que se travaram entre aquêle brilhante parlamentar, conhecedor perfeito da história político-econômica da base fundamental da riqueza paranaense fundamental da riqueza paranaense que é o café, como o brilhante líder de minha bancada, em apartes sucessivos, demonstrou seu destemor, seu amor à coisa pública dizendo, apenas por modéstia, ser curioso do problema. Não! O líder de minha bancada não é um curioso do problema, o líder de minha bancada, deputado Amaury Silva, brilhante parlamentar é um homem afeito à coisa paranaense, que deu demonstração caba e eloquente de seu amor à coisa paranaense.

O sr. Amaury Silva — Agradeço a V. Excia.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Fui criado nas plagas riograndenses, lá aprendi o que seja tradição, o que seja amor à terra, amor às coisas do Estado, e hoje senti, na Assembléa Legislativa do Estado do Paraná reavivar em mim a lembrança saudosa do quanto se ama a terra, porque hoje vi, paranaenses de tôdas as bancadas com assento nesta Casa, debaterem problemas dos mais fundamentais para a economia e a riqueza paranaense e, numa demonstração eloquente de patriotismo, reivindicarem para o Paraná a Presidência do IBC. Portanto, muito bem, deputado Ribeiro Jr., muito bem líder Amaury Silva. Não nos interessa a que quadro político pertença o Presidente do IBC. O que interessa é que seja um paranaense, porque o Paraná é a grande unidade da federação brasileira, a maior no que diz respeito à produção dêste produto para o nosso País.

Porque, das divisas que nossa Nação recebe, 70% delas são com a exportação do café e o Governo da República passada praticou injustiças inomináveis para com nosso Estado, porque se até Angra dos Reis e o Porto de Vitória exportaram café, o Paraná, maior produtor da riqueza, ficou relegado a plano secundário.

Diversas vezes já me senti quasi apático nesta Casa, diversas vezes nada senti nesta Casa. Mas, agora, quero dizer ao Paraná, que hoje me senti orgulhoso de estar nesta Casa, porque foram debatidos problemas da vida econômica e financeira do Estado, se encontraram os políticos paranaenses na Assembléa, para tratar disso. O Paraná tem direito, e o novo Presidente da República há de se submeter, há de se sujeitar aos direitos incontestáveis do Paraná, e a direção do IBC há de ter um paranaense porque não mendigamos e sim, temos o direito de exigir, pois o Paraná, verdadeiramente, é o maior produtor da riqueza cafeeira.

O sr. João Ribeiro Jr. — V. Excia. permite um aparte. (Assem-

timento) — Quero me solidarizar inteiramente com o conceito que V. Excia. emitiu a respeito do sr. deputado Amaury Silva. É um grande líder, um grande conhecedor do assunto do café, um grande paranaense e endosso inteiramente os conceitos emitidos por V. Excia.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Não agradeço a V. Excia. o conceito que emitiu porque este é o concenso geral.

O Paraná não pode mais andar para trás, o Paraná não pode mais continuar a andar com pernas nas pernas, o Paraná necessita que trabalhem para ele. Cada um ligado às bandeiras de seus partidos, à grandeza moral, filosófica e científica desses partidos, mas unidos por um Paraná. Em 1957 havia dito que sentia vergonha de ser político no Paraná. Retiro, neste instante, aquela expressão para dizer que me sinto orgulhoso de ser político no Paraná, porque senti, nesta Assembléia, onde comecei a criar cabelos brancos, uma página de sua história a mais rica de civismo e de patriotismo. Vamos juntos pelo Paraná, para o Paraná na reivindicação justa e legítima da Presidência do Instituto Brasileiro do Café.

Por isso, o nobre deputado João Ribeiro Junior já teve a palavra do líder da minha bancada que ela cumprirá os desígnios de meu partido para a redenção futura da grandeza de nosso Estado.

Congratulo-me, políticos paranaenses, com Vs. Excias. pela justeza de vossos conceitos, pela beleza desta sessão que classifico a mais patriótica e cívica das que tenho assistido.

Agora, aproveitando a oportunidade, desejo apresentar o seguinte projeto de lei: (lê)

Projeto de Lei n.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% do total da receita prevista no orçamento vigente.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de Fevereiro de 1.961.

(a) ANTONIO ANNIBELLI

JUSTIFICATIVA: — As dificuldades financeiras com que se defronta o Governo do Estado e o atraso que se verifica em relação ao pagamento dos vencimentos e salários dos servidores estaduais exigem que se adotem providências capazes de normalizar a situação, dentro do mais curto prazo.

Por estes motivos e tendo em vista também que o Executivo deverá dar andamento a obras e serviços de mais alta importância para a coletividade, é que apresento este projeto.

É da competência do Poder Legislativo, como preceitua o artigo 23 da Constituição Estadual, n. III, "autorizar a abertura e operações de crédito".

O artigo 48 da mesma Constituição Estadual, disciplina as atribuições do Governador do Estado, sendo que o n. XV, do mesmo artigo, dá competência ao Governador do Estado, para "contrair empréstimos, com prévia autorização legislativa".

É de ser levado em conta que o Poder Legislativo, já concedeu através das Leis n. 3.159, de 26 de Junho de 1.957, e n. ... ao Poder Executivo a necessária autorização legislativa para contrair empréstimos.

Nestas condições, tal autorização, especialmente na situação difícil que atravessa o Estado, faz-se necessário e virá de encontro às aspirações do funcionalismo e da coletividade paranaense".

Sei que brilhantes Deputados adotaram ou poderão adotar o princípio, aliás justo, de que o Governo do Estado deveria mandar uma Mensagem para esta Casa, porque então teríamos a oportunidade de verificar, em toda a sua extensão, o que vai pelo Poder Executivo, pelo Poder Administrativo de nosso Estado. Mas, confesso que apesar dos poucos dias que este Governo assumiu as rédeas da administração paranaense eu, diariamente, inclusive, tenho alertado que o funcionalismo público não pode continuar nesta situação de expectativa, esperando que o Tesouro arrecade o suficiente para pagamento dos atrasados.

Nós não somos crianças e sabemos que o Estado tem sérios compromissos não só com respeito aos vencimentos do funcionalismo público, como também grandes compromissos que muito superiores à despesa mensal com o pagamento do funcionalismo público.

Todos nós sabemos que esta Casa tem tido atuação destacada com respeito a atuação da administração passada. Não estou aqui para ferir melindres de quem quer que seja, mas, ou por falta de sorte, ou por má administração, ou sei lá porque, a realidade é que não podemos fugir de a — o funcionalismo tem vivido dias de sobressalto. Não recebeu o mês de dezembro e não recebeu em meses anteriores. Aqui houve uma luta muito grande. O mês de dezembro que foi o mês de todo o lar brasileiro, o paranaense também precisava de seu dinheiro para dar a sua festa, nem que fôsse simbólica ao "Menino Deus". Entretanto, os funcionários do Paraná não tiveram o seu Natal, não tiveram o seu 31 de janeiro, dia em que a humanidade toda comemorava a passagem do ano como uma perspectiva de dias melhores para o futuro. Correu o mês de janeiro e o funcionalismo não recebeu. Entramos em fevereiro e esse funcionalismo também não recebeu, nem ainda os seus atrasados. Nós não podemos ficar aqui "per omnia", alegando que o funcionalismo não recebe nem seus vencimentos atrasados. Nós temos que procurar dar uma solução a mais rápida e imediata. É da competência e atribuição do Governo do Estado pedir abertura de crédito autorizativa para a operação. Mas, na realidade, é que a Constituição também dá competência à Assembléia Legislativa, através do disposto no artigo 23, "Das atribuições da Assembléia Legislativa", no seu n. III. Já vê V. Excia., sr. Presidente que não estou aqui me insubordinando, nem estou aqui querendo outra coisa a não ser aquela de minha competência, de minha atribuição, dentro da Constituição, e oferecer, a oportunidade de, em menor tempo, se pagar, se solucionar o problema do funcionalismo, porque todo mundo sabe que os meses de janeiro, fevereiro e, inclusive, março, são meses de maior pobreza na arrecadação pública de nosso Estado. E nós não podemos, com mais de 1 bilhão de cruzeiros no que diz respeito aos atrasados, esperar que o Governo do Estado vá juntando de pouquinho em pouquinho, para vir dando de pouquinho em pouquinho, sem poder solucionar o grave problema paranaense. A máquina não pode parar, nós temos que por gasolina e óleo nessa máquina. Quero ajudar sinceramente, com honestidade e honorabilidade, os propósitos do Governo do Estado, para o fim de colaborar com os funcionários públicos do Estado. Não vejo demérito na minha atuação e confesso a V. Excia. que me sinto orgulhoso de apresentar este projeto, que se não traz em seu bojo aquilo que seria e deveria ser exigido, poderá completar-se através de informações do Poder Executivo.

O Sr. Haroldo Leon Péres — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Queria dizer a V. Excia., nobre deputado Antonio Annibelli, que recebo emocionado a pronta resposta que esta Assembléia Legislativa deu ao convite apelo que se fez para a solução desse grave problema do funcionalismo público. V. Excia., mais uma vez, reafirma aqui nesta Casa a sua independência e o seu amor à causa pública, na sua nunca

desmentida posição de defesa dos interesses do povo que V. Excia. tão bem representa nesta Assembléia.

Queria apresentar, nobre deputado Antonio Annibelli, e veja V. Excia. que feliz coincidência se juntou bem neste episódio, todos os fatores se uniram para uma feliz conclusão. Há poucos dias, o nobre deputado Léo de Almeida Neves, quero crer que em nome da bancada do PTB, porque a sua autoridade dentro desse partido não pode, evidentemente, ser desmerecida, fez um apêlo a que não houvesse demissão em massa, que o Governador do Estado procurasse resolver o problema do funcionalismo através de uma solução humana, justa, e, sobretudo, de fundo social. Vem agora V. Excia., também brilhante integrante da bancada do PTB, portanto, revelando assim o que nós esperávamos desse partido, como de resto esperamos de todos os partidos que representam o povo nesta Casa, que cooperassem nessa obra de recuperação de nosso Estado, salvaguardando sua dignidade partidária respeitando evidentemente aqueles compromissos que assumiram quando ingressaram no partido para que possamos, todos juntos, empreender essa grandiosa obra. Diz V. Excia. que o projeto de V. Excia. pode ser aprimorado. Vai nisso um pouco de modéstia, porque, partindo de V. Excia., seria difícil aprimorar-se uma iniciativa oriunda de tão boa fonte. Mas o Governo, evidentemente, tem aí o primeiro passo para a solução do problema com o projeto que agora apresenta V. Excia. Que agora, os srs. Deputados apresentem a sua contribuição, modifiquem, restrinjam, imponham, conforme as necessidades. Por que aí, então no correr do processamento desse projeto, nós teremos já, inclusive, aquelas informações que com razão também solicitou o nobre deputado Amaury Silva.

Eu me congratulo com V. Excia., sr. deputado Antonio Annibelli, e com todos os srs. Deputados com assento nesta Casa porque, como muito bem disse V. Excia., esta sessão de hoje, certamente, marcará uma nova era na política estadual. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Eu agradeço a V. Excia.

Sr. Presidente, srs. Deputados. O meu projeto é de ordem pessoal. Confesso a V. Excia., sr. Presidente, que a sua apresentação não implica em obrigação a quem quer que seja, apenas a minha obrigação. Mas, V. Excia. atente bem: se o Governo do Estado, através do levantamento que está fazendo — eu tenho lido, apenas lido nos jornais — não puder atender esta solução, a Assembléia Legislativa, ciosa das suas prerrogativas, vem em socorro do funcionalismo público. Atente-se bem: vem em socorro do funcionalismo público para dar oportunidade ao Governo do Estado de fazer um empréstimo frente a um estabelecimento bancário qualquer; qual seja, por exemplo, o do Banco do Brasil, de vez que o Sr. Presidente da República deve ter suas ligações e muito grandes, com o atual governo do Estado. Nós veremos, se atentarmos patriótica e cívicamente para a intenção desse projeto, talvez, dentro de uma semana, 10 ou 15 dias, veremos solucionado, na realidade, este grande problema que asoberba indiscutivelmente o lar do funcionalismo público paranaense. Ainda há 10 dias atrás, uma funcionária dessa Casa me disse que não tinha dinheiro para vir de sua residência prestar serviços obrigacionais à Assembléia Legislativa. E também não tinha dinheiro para voltar da Assembléia, onde ela ganha honesta e dignamente o pão dos seus filhos, à sua residência. E por que não? Se o governo do Estado não mandou a sua mensagem à Assembléia do Estado vai ficar paralizada, traumatizada? Não, sr. Presidente. Aqui está o meu simples projeto que pode ser ampliado e pode satisfazer a exigências legais e legítimas de todos os srs. Deputados nesta Casa, através de diligência ao poder Executivo, para que êle, então, dê, se assim desejar. Eu acho desnecessário porque o que há de real, é o seguinte — é que

o atual Governo, através do que li na imprensa, recebeu o Tesouro do Estado com 85 mil cruzeiros. Deve um bilhão e 200 mil cruzeiros para o funcionalismo público. Com as obrigações totais da administração pública em todos os campos da sua atividade humana.

Porisso, sr. Presidente, não resta dúvidas e todo mundo sabe que um bilhão de cruzeiros ou um pouco mais de um bilhão de cruzeiros resolverá o problema aflitivo do funcionalismo público paranaense e a administração pública do nosso Estado compreende os seus deveres funcionais. Não tenho dúvidas, sr. Presidente, que o Paraná não precisa recuperar-se. Têm feito tanto mal ao Paraná, inclusive a própria República que, chegou ao absurdo de manter-se no nosso pôrto, nesta Capital e no interior do Estado do Paraná a riqueza viva, o sangue, produto do trabalho do paranaense que vem explorar a riqueza brasileira. Não tem importância. O Paraná por si só, através da sua gente que é o melhor elemento humano que nós encontramos no país haverá de, sozinho, recuperar-se, porque o Estado é rico, é o que mais progride na federação atualmente.

Este Paraná não precisa de ninguém, precisa é de boa vontade dos homens dêste Estado e implantar uma nova situação para que perante a Nação brasileira, esta reconheça os seus sagrados direitos, e venha a dar ao Paraná a autarquia, a presidência dessa autarquia a um paranaense, legitimamente conseguida através do esforço humano dos seus filhos que montaram, que nestas plagas sul americanas implantaram o pioneirismo aqui neste Paraná. E veio mostrar a grandeza da fôrça e da alma brasileira, e que aqui vieram neste Paraná de há 15 anos atrás para transformá-lo na coisa que mais envaidece e orgulha um brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, veemente e humildemente apêlo aos homens de boa vontade no Paraná, aos deputados desta Assembléia, ao Governador do Paraná e se consiga um empréstimo.

Consiga-se um empréstimo que o Paraná o pagará com a maior facilidade no menor prazo possível, por que o Paraná é rico e os seus filhos são ricos, por que o paranaense é trabalhador, enriquece e orgulha e valoriza a nação brasileira.

Dê-se um empréstimo e o Governo pagará o funcionalismo e êste não andarâ sendo explorado como ainda é, Sr. Presidente e srs. Deputados, porque não pode receber os seus proventos e tem de cair nas mãos dos outros, dos tubarões pequenos que vivem fazendo riqueza para si explorando o homem. E isto é um postulado do meu partido, é do programa do meu partido, e condena aquêle que explora o trabalhador.

E então porque o funcionário paranaense é obrigado, o pequeno e humilde, o pobre, o verdadeiro funcionário é obrigado a contrair empréstimo e a pagar muito mais do seu provento, e aqui vai uma colaboração programática e ideológica do Partido Trabalhista Brasileiro, do qual sou um dos representantes, pois, que visa a fazer com que não seja mais explorado o servidor paranaense que continua de cabeça erguida e trabalhando pela grandeza do Paraná.

Sr. Presidente, porque nós combatemos a exploração do homem pelo homem.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai dar a palavra ao Sr. Thadeo Sobocinski, último orador inscrito.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, antes de fazer uso da palavra, eu desejaria falar durante a Hora do Expediente como segundo orador inscrito e queria informar a Mesa e não sei por que mo-

tivo deixou de seguir a ordem de inscrição dos oradores, pois, como diz o artigo 86 do nosso Regimento interno: "As inscrições dos oradores...

(Lê)

lê os parágrafos 1.º e 2.º inclusive.

..."

A Mesa talvez por um lapso, deixou de observar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao deputado que obedeceu criteriosamente a ordem dos srs. deputados, eis que falaram pela ordem os deputados Haroldo Leon Peres, Waldemar Daros, Antonio Annibelli e João Ribeiro Junior que foram transferidos da sessão de ontem na qual não puderam fazer uso da palavra.

V. Excia. continua com a palavra.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, eu verifiquei que na ordem de inscrição no livro competente estava inscrito o deputado Ribeiro Junior, em segundo lugar a nossa pessoa, e como ontem deixou de falar o deputado Jorge Nassar, e foi o primeiro orador hoje a falar, e as demais pessoas indicadas, que constam do livro, sublinhado, e ao lado não apresentando a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que os deputados Haroldo Peres, Waldemar Daros, Antônio Annibelli, João Ribeiro, foram transferidas da sessão de ontem. V. Excia. leu o livro da inscrição de data de hoje. O sr. Ribeiro Júnior há já dois dias está inscrito para falar. V. Excia. continua com a palavra.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Solicito a V. Excia. que determine ao 1º Secretário indicar a ordem de inscrição da sessão de ontem.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa já respondeu à questão de ordem, se o sr. Deputado continuar a insistir, terá de cassar a palavra de S. Excia.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — V. Excia., se quiser, poderá cassar minha palavra, o que será uma arbitrariedade por parte de V. Excia., mas já que me concedeu a palavra, quero encaminhar à Mesa dois projetos de lei: (Lê)

PROJETO DE LEI

"Art. 1º — Fica criada a Comarca de São João do Caiuá, de 2ª entrância, abrangendo o território do município do mesmo nome e o de Cruzeiro do Sul e Santo Antônio do Caiuá.

Art. 2º — Na Comarca de São João do Caiuá e respectivos municípios, ficam criados os serviços de Justiça previstos no Art. 159, n.ºs. II e III da Lei nº 315, de 10 de dezembro de 1.949 e os seguintes cargos:

- a) — Um (1) Juiz de Direito de 2ª entrância
- b) — Um (1) Promotor Público de 2ª entrância
- c) — Um (1) Escrivão do Crime, Padrão "O"
- d) — Dois (2) Oficiais de Justiça, Padrão "N"
- e) — Um (1) Servente, Padrão "L".

Art. 3º — As despesas com a execução desta lei, correrão à conta da verba própria do Orçamento do Estado.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de Fevereiro de 1.961".

PROJETO DE LEI

"Art. 1º — Os vencimentos da Magistratura e do Ministério Público, além dos fixados pela Lei nº 4.286, de 19 de novembro de 1960, para os Desembar-

gadores e para os Juizes e Promotores Públicos de entrância especial, passam a ser os seguintes:

Juiz de Direito de 4ª entrância	Cr\$ 54.000,00
Juiz de Direito de 3ª entrância	Cr\$ 46.000,00
Juiz de Direito de 2ª entrância	Cr\$ 38.000,00
Juiz de Direito de 1ª entrância	Cr\$ 30.000,00
Juiz Substituto	Cr\$ 24.000,00
Promotor Público de 4ª entrância	Cr\$ 43.000,00
Promotor Público de 3ª entrância	Cr\$ 37.000,00
Promotor Público de 2ª entrância	Cr\$ 31.000,00
Promotor Público de 1ª entrância	Cr\$ 25.000,00
Promotor Substituto	Cr\$ 20.000,00

Art. 2º — Aos Juizes, Curadores e Promotores Públicos, quando em exercicio efetivo de seus cargos, fica assegurado, a titulo de gratificação por serviço extraordinário, a percepção de importância correspondente a 1/3 (um terço) dos respectivos vencimentos.

Art. 3º — Os proventos dos Juizes que anteriormente à vigência da Lei nº 4286 de 19-11-60, foram aposentados, quando ocupantes de cargos de 4ª entrância, ficam reajustados de acordo com os vencimentos fixados pela referida lei, para entrância especial.

Art. 4º — Fica elevada à 4ª entrância a comarca de São João do Triunfo.

Art. 5º — Ficam assegurados aos atuais Diretores de Divisão do Tribunal de Justiça, os vencimentos de que trata o art. 4º da Lei nº 4286, de 19-11-60.

Sala das Sessões, em 8 de Fevereiro de 1.961.

Outro assunto é que ouvi com atenção e fiquei profundamente apreensivo pelo assunto que os Deputados debateram na sessão de hoje, e quero congratular-me com os oradores porque todos eles desejam que se implante no Paraná a união de todos os partidos no sentido do destino econômico financeiro do Estado. Quero solidarizar-me com o discurso dos srs. Deputados que me antecederam, com o sr. João Ribeiro, que bem frisou a importância da situação cafeeira do Estado, ao sr. Antônio Annibelli, e aos outros, porque estão aliados ao movimento pela conquista da direção do IBC para nosso Estado, que é o líder da produção cafeeira do Brasil.

Com a nova política implantada, o Paraná está na expectativa e na asperança de receber a direção do IBC, para um de seus filhos, conhecedor profundo da economia cafeeira do nosso Estado. Quero solidarizar-me e congratular-me com os partidos e ao brilhante discurso, improvisado dos srs. Deputados, que, com profundo conhecimento de causa, e deixando de lado paixões partidárias, fizeram debates importantes para tratar da nossa economia. Quero congratular-me com os Deputados, quero também aliar-me ao movimento pela conquista da direção do IBC e queria sugerir ao deputado Haroldo Leon Pères e aos demais oradores que debateram o assunto para que incluíssem nesta batalha pela conquista do IBC, um ponto importante, ou seja, para que o atual Governo da República torne sem efeito o decreto que dá parte do Pôrto de Santos livre para a Nação Paraguaia, nossa amiga, porque, em compromisso firmado já foi dada parte livre do Pôrto de Paranaguá à Nação Paraguaia e agora foi aberto novo precedente. Gostaria que os nobres deputados empenhados nesta luta incluíssem a anulação daquele decreto, principalmente pediria ao deputado Haroldo Leon Pères, sem partidarismo, que anotasse nossa sugestão que é importante para a economia paranaense e também pelo fortalecimento do Pôrto de Paranaguá.

O terceiro assunto é também de grande importância para a nossa economia. Trata-se do assunto da triticultura do Paraná e pediria também a solidariedade dos srs. deputados. Talvez não possa prosseguir nos dias próximos nesta luta, mas quero dar início, como já dei em sessões anteriores, quando pedi fôsse telegrafado ao Chefe do Serviço de Expansão do trigo do

Ministério da Agricultura e ao Presidente da Comissão Especial de Expansão do Trigo em Pôrto Alegre, pedindo a prorrogação do prazo para a entrega do trigo em nosso Estado. Alegando motivo justo, recebi em meu escritório diversos lavradores de Malé, Rio Azul. . .

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem). Sr. Presidente. O nosso Regimento Interno estabelece que a hora do Expediente é improrrogável. V. Excia., usando da autoridade de Presidente, concedeu a palavra a diversos oradores que, em memoráveis discursos e com brilhantismo, estenderam-se sobre problemas de interesse do Estado. O nobre deputado Thadeo Sobocinski, encontrava-se também inscrito para falar na hora do expediente, que já se encontra em hora bastante avançada e, portanto, de muito ultrapassando os prazos regimentais.

Levantando uma questão de ordem, receba nossa sugestão para que o nobre deputado Thadeo Sobocinski, tratando de assunto de tão relevante importância como está abordando com brilhantismo em seu discurso, se inscreva na hora do Expediente de amanhã, com preferência.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que procede a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado. Entretanto, com o precedente já aberto a Mesa dá a palavra em continuidade ao deputado Thadeo Sobocinski por mais alguns minutos para a conclusão de seu discurso, porque talvez amanhã não tenha mais oportunidade.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Prosseguindo, sr. Presidente, lavradores vieram me procurar e pedir informações do que deveriam fazer porque não poderiam entregar a produção de trigo da última safra às Associações Rurais e às Casas Rurais designadas para receberem a produção de trigo no Paraná. Infelizmente a última safra sofreu as maiores intempéries e prejuízos por ocasião de seu crescimento. Duas grandes geadas desgarradas, fora de época, atingiram os trigais do Paraná, justamente quando se verificava a fase embrionária e a fase de crescimento. Mais tarde houve falta de chuva e em outras épocas houve até chuva demais, resultando assim um ano péssimo para a produção de trigo. Em dezembro e janeiro fizemos diversas viagens para o Sul do Paraná e os lavradores estavam impressionados com o que poderia ocorrer com essa infeliz safra que havia sido prejudicada pelas intempéries e pelo tempo escasso para o recolhimento que terminou a 31 de janeiro. Viam eles, assim, quase que passar um rôlo compressor com respeito às futuras safras do Paraná. Como já disse a 31 de janeiro esgotou-se o prazo para o recolhimento e o Serviço de Expansão ao Trigo do Paraná, até a presente data, pelo que me parece, não tomou nenhuma providência favorável relativamente aos triticultores do Paraná. O meu apêlo ao Chefe de Expansão do Trigo, ao Secretário de Agricultura de nosso Estado e também ao sr. Governador para que tomem providências junto ao Governo Federal para prorrogar por mais 45 dias de acôrdo com os telegramas já expedidos em favor dos triticultores do Paraná.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem). Sr. Presidente, sem querer me contrapor às ordens emanadas da Comissão Executiva da Casa, desejo sugerir a V. Excia. que o sr. deputado Thadeo Sobocinski, que ora se encontra falando, usando de um direito seu, o faça em Explicação Pessoal, porque seja qual fôr o resultado da votação do Projeto de Resolução o nobre Deputado continuará sendo Deputado até o término da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Resolvendo a questão de ordem do nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle, a Mesa vai considerar inscrito o sr. deputado Thadeo Sobocinski para falar em Explicação Pessoal visto que, de há muito, foi ultrapassado o limite da hora do Expediente.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — A Mesa não me concede mais tempo...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa concederá a palavra ao sr. deputado Thadeo Sobocinski em Explicação Pessoal, logo após a votação da Ordem do Dia e do encerramento das discussões.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem). Sr. Presidente, pediria, então, talvez o último pedido que faço nesta Casa, que os srs. cronistas parlamentares verifiquem que no Livro de Inscrições houve rasura com respeito a minha inscrição, uma vez que eu tinha direito a usar da palavra na Hora do Expediente.

Se V. Excia. não me concede a palavra, ainda assim quero deixar o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE — Quero informar ao nobre deputado Thadeo Sobocinski que não houve rasura nenhuma no Livro de Inscrições. V. Excia. não tem razão. Só o desespero é que faz com que V. Excia. duvide da Presidência.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 26 srs. Deputados.

Projetos de lei dos srs. deputados Antônio Annibelli, Thadeo Sobocinski, Lincoln da Cunha Pereira, necessitam de apoioamento. — **Apoiados**, irão a Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do deputado Léo de Almeida Neves. — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Jorge Nassar. — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Antônio Ruppel. — **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder a verificação de votação. Os srs. Deputados que aprovam, queiram levantar-se. 17 aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam, queiram levantar-se. 1 rejeita. Não há quorum para votação.

Sobre a Mesa officio da Comissão de Constituição e Justiça, decidindo questões de ordem do deputado Thadeo Sobocinski. Com relação à primeira, a Comissão opinou que não é necessário apoioamento para denúncia. Com relação à segunda, a Comissão decidiu que é improcedente a questão de ordem, dando a mesma decisão à terceira questão de ordem.

Antes de declarar encerrada a sessão, a Mesa informa que estão inscritos para falar amanhã, os srs. deputados Cândido Machado de Oliveira Neto, Thadeo Sobocinski e Anibal Cury. E informa também que a hora do Expediente, amanhã, será improrrogável, conforme determina o Regimento Interno.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Para uma explicação pessoal). Sr. Presidente, lamento e lamento profundamente, que em uma sessão tão brilhante como foi a de hoje, em que se tratou de assuntos de grande importância para a economia do Estado, no que se refere à questão do café, e depois de conseguir falar na sessão de hoje, onde não se obedeceu a ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE — Não admito que V. Excia. duvide da palavra emitida pela Mesa. Os srs. deputados que fizeram uso da palavra o fizeram segundo a ordem de inscrição que foi rigorosamente seguida.

E peço aos srs. Deputados que fizeram uso da palavra que se pronunciem a respeito.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Haroldo Leon Péres.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Quero dar a V. Excia., nobre deputado Anibal Cury, e isto em meu nome pessoal, o testemunho de que fui, inclusive, pessoalmente insistir junto a V. Excia. para que esta inscrição minha fosse atendida ontem. Estava inscrito para falar, o que não foi possível porque esgotou-se a hora do Expediente e assim, apesar de meu nome estar em primeiro lugar ponderei à Mesa e fiz apêlo para que fosse respeitada a minha inscrição.

Era o pronunciamento que tinha a fazer.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Antonio Annibelli.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — Sr. Presidente, inicialmente no meu discurso tive oportunidade de agradecer o liberalismo com que V. Excia. vem presidindo esta sessão, numa demonstração eloquente do vosso espirito democrático, porque já quando me foi concedida a palavra, o Regimento Interno prescrevia que eu não tinha mais oportunidade para falar.

Por isso, sr. Presidente, mais uma vez quero agradecer o liberalismo de V. Excia. e exaltar o espirito democrático com que V. Excia. se houve nesta sessão, quando diversos parlamentares, inclusive eu, usaram da palavra, apesar das restrições do Regimento Interno, o que vêm demonstrar eloquentemente que não houve prejuizo para quem quer que fosse.

Pelo contrário, a sessão se prolongou e todos que tiveram as suas inscrições registradas no livro foram atendidos nas suas petições, razão pela qual me congratulo com V. Excia. por este espirito democrático demonstrado por V. Excia., o que vem exaltar o Poder que representamos e vem colocar em situação boa os srs. Deputados que, tratando dos altos interesses do Estado, foram ouvidos por V. Excia. que chegou até a passar por disposições do Regimento Interno em beneficio da própria sessão.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Waldemar Daros.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, eu fui o segundo orador que usou da palavra na sessão de hoje. Nobre deputado Thadeo Sobocinski afirmava ser o segundo orador inscrito. Concluí que S. Excia. insinuava ter eu tomado o seu lugar.

Entretanto, Sr. Presidente, os Anais aí estão. Eu fui inscrito antes, preferencialmente, para falar hoje, de vez que quando se encerrava a hora do Expediente, V. Excia. comunicava em face de um Requerimento meu à Casa, que eu estava inscrito preferencialmente para falar na sessão de hoje.

Atualmente, cedi a minha vez para o nobre deputado Haroldo Leon Péres, em consequência ficando a minha pessoa em segundo lugar para falar o que foi feito.

É o meu testemunho, Sr. Presidente.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem). Sr. Presidente, apenas a titulo de esclarecimento. Porque o assunto que eu quero tratar em explicação pessoal não é este. Eu queria dizer a V. Excia. que, lamentavelmente, não foi observada a ordem de inscrição mas...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao sr. deputado Thadeo Sobocinski que, pela última vez, não admite que S. Excia. ponha em dúvida a palavra do Presidente. As inscrições foram transferidas e aí estão os tes-

temunhos dos deputados Haroldo Leon Péres, Waldemar Daros e João Ribeiro Júnior. Se V. Excia. quer tumultuar esta Assembléa, a Presidência não tem mais capacidade de tolerância para admitir o que V. Excia. está dizendo.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, eu não estou abusando, e sim, reivindicando um direito legítimo. Mas, convido os srs. deputados líderes das bancadas para verificarem o livro de inscrição. A minha palavra é de protesto.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Mas, que prejuizo trouxe isso, para V. Excia.? se a Mesa concedeu a palavra?

O SR. PRESIDENTE — As inscrições prevalecem, após a presença dos oradores inscritos na sessão anterior. A Mesa não vai mais admitir qualquer discussão. Se V. Excia. quer a palavra, para explicação pessoal, tem a palavra.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Para explicação pessoal). Perfeitamente. O assunto que estava tratando durante a Hora do Expediente, que foi também muito além do prazo mas que quando chegou a nossa hora houve duas questões de ordem levantadas pelo nobre deputado Luiz Alberto Dalcanalle, vindo prejudicar o nosso discurso, sr. Presidente, tratam de trigo. Este trigo que é plantado pelos lavradores do sul do Paraná, os quais represento nesta Casa, como deputado. Trigo que dá o pão para os nossos irmãos do norte.

Estão aflitos os tricultores do Paraná do Sul, do município de Malé e outros, porque não podem entregar o seu trigo por falta de apoio de um dos órgãos governamentais a que estão sujeitos aqueles lavradores, e porque o comércio não quer lhes comprar e está impedido por determinação do governo federal; pois o trigo foi, por determinação do Ministério da Agricultura, em dois ou três anos, recolhido, através das associações rurais e das casas rurais, mediante tabelamento de preço.

E, o que ocorreu este ano, foi uma falta de atenção, talvez por motivo natural das sucessões que se deram na esfera nacional e estadual. E ainda porque este é um assunto que deveria ser tratado por nossa pessoa, representante desses lavradores e que eu, quase tolhido, pelas circunstâncias, deixei de tratar...

O Sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). E que V. Excia. está tratando agora, com tanto brilho. De modo que V. Excia. não foi tolhido.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Mas V. Excia. sabe que eu estou, praticamente com o meu mandato cassado, por uma resolução já prevista, através dos srs. representantes, meus nobres pares. Mas, na sessão de hoje ainda tenho a oportunidade de tratar do assunto.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — Mas V. Excia. teria assegurada a sua palavra na sessão de hoje.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Mas baseado em que motivo a Presidência poderia assegurar-me a palavra, se o meu mandato estivesse extinto?

O sr. Nicanor de Vasconcellos — A extinção não se daria hoje.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Não sei. Mas tudo revela que tudo já está decidido. Se não fôsse a liberalidade da Mesa em concedendo-me a palavra, não estaria aqui o representante dos lavradores do sul do Paraná. Quero que fique nos Anais da Casa, mesmo que seja nosso último discurso, mesmo que o nosso mandato venha a ser extinto e que em nossa cadeira venha o sucessor legal, mas que fique nos Anais que a nossa voz em defesa dos lavradores, se fez ouvir até os últimos momentos nesta Casa e temos a confiança de que o eleitorado que nos elegeu já está ciente do que está ocorrendo, e também saberá, por força divina, julgar o nosso procedimento. Mas as nossas palavras ficarão consignadas aqui porque per-

tencem aos lavradores do Sul do nosso Estado. Estão combatendo minha cadeira, pode haver motivos, mas há dúvidas, porém, no desenrolar do processo tem ocorrido muitas dúvidas, muitas coisas inexplicáveis, e com o nosso protesto até a ordem de inscrição de hoje foi alterada.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, quebrando a praxe tradicional comunica ao sr. deputado Thadeo Sobocinski que há sobre a mesa um requerimento, de número 1 da 1a. Secretaria, que requer preferência de votação para o projeto que interessa a V. Excia. Se V. Excia. tiver alguma dúvida deve procurar a 1a. Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 9, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em Redação Final do Projeto de Lei nº 366-59;

Votação em 4a. discussão do Projeto de Lei nº 482-60;

Votação em 3a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 688-59, 382-59, 233-60, 310-60, 868-60, 219-60, 139-60, 740-60, 170-60, 838-59, Proposição nº 40-60 e do Projeto de Lei nº 660-60;

Votação em 2a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 788-60, 10-60, 263-60, 880-60, 704-59, 919-60;

Votação em 1a. discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 724-60, 881-58, 454-60, 541-60, 382-60, 722-60, 604-60, 197-60, 135-60, 530-58, 845-59, 192-60, 743-60, 733-59 e 705-60;

Redação Final do Projeto de Lei nº 843-59;

2a. Discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 857-60, 866-60, 858-60;

1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 890-60 e 856-60.

Levanta-se a sessão.